

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 19 de  
Dezembro de 2022  
Edição 1236

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 482, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.9133**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.500.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2424.0000	4.4.90.52.00	421	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	1.500.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.500.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 16/09/2022, conforme processo 2022.004.000008-8-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de SETEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 670, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$402.430,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **402.430,48**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.36.00	3268	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	10 010 010	1.264,67

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.39.00	3111	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	45 045 045	182.405,26
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.39.00	3144	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	33 033 033	175.725,46
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.39.00	3269	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	44 044 044	43.035,09

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	4.4.90.52.00	3224	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	10 010 010	-1.264,67

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.3.90.30.00	2554	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	44 044 044	-43.035,09
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.3.90.39.00	2557	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	33 033 033	-106.503,69
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	4.4.90.52.00	2570	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	33 033 033	-27.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0082.1149.0000	3.3.90.39.00	2581	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	33 033 033	-17.200,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.3.90.39.00	3112	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	45 045 045	-142.914,28
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.3.90.30.00	3142	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	45 045 045	-18.940,98
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.3.90.30.00	3145	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	33 033 033	-25.021,77
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.3.90.14.00	3216	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	45 045 045	-20.550,00

Anulação (-) **-402.430,48**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo n° 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 671, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$244.382,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **244.382,98**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.93.00	3270	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	3.685,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.36.00	3268	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	10 010 010	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.39.00	2568	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	66 066 066	86.046,17
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.39.00	3111	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	45 045 045	22.462,25
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.39.00	3144	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	33 033 033	122.189,56

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.36.00	2870	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	-3.685,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.30.00	3228	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	10 010 010	-5.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.39.00	3229	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	10 010 010	-5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	2566	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	33 033 033	-122.189,56
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	66 066 066	-86.046,17
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.39.00	3154	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	45 045 045	-22.462,25

Anulação (-) **-244.382,98**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo n° 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 672, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.178.586,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.178.586,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.452.0087.2183.0000	3.3.90.39.00	3251	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	44 044 044	13.178.586,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

**13.178.586,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 673, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$65.052,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 65.052,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.122.0095.2841.0000	3.3.90.36.00	2988	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	66 066 066	65.052,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 65.052,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2022

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 674, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.761.236,66 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 4.761.236,66**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2271.0000	4.6.91.71.00	1923	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	2.487.236,66
04.122.0095.2314.0000	3.2.91.21.00	3212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	2.274.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.11.00	151	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-4.761.236,66

**Anulação (-) 4.761.236,66**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2022

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 676, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.097,34 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 4.097,34**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2317.0000	3.3.90.39.00	3271	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	24 024 024	4.097,34

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
23.691.0170.1059.0000	4.4.90.52.00	3061	SECRETARIA MUN DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	24 024 024	-4.097,34

**Anulação (-) 4.097,34**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2022

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, diante do retorno do Aviso de Recebimento (AR) negativo dos Correios, vem pelo presente solicitar o comparecimento da Sr<sup>a</sup>. **MONICA FERREIRA SANTOS SILVA TAVARES** no dia **27 de dezembro de 2022 às 10:00** nesta Secretaria no setor do Gabinete do Secretário, situada na Rua Coronel Ponciano de Azevedo, 47, Parque Santos Amaro, para que tome ciência de fato de seu interesse, sob as penas da Lei.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de dezembro de 2022.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 40.283

**Portaria nº 705/2022**

**O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o pagamento do terço constitucional dos servidores da Administração Pública Direta, Indireta e Fundações, referente ao mês de novembro do ano de 2022, na forma do Anexo I desta Portaria.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2022.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Anexo I**

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
457	CHRISTIANE MONTEIRO ALVES TINOCO	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
1635	ELISABETH MARIA DE ALMEIDA PINTO	2020	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
5708	PAULO DOS SANTOS	2021	SEC MUN DE FAZENDA
5756	CELCIMAR DO CARMO SILVA	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
6118	JOADILIO DE JESUS GOMES	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
6249	JOSE FRANCISCO TAVARES DA SILVA	2020	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
6343	OSVALDO CURTY MACHADO FILHO	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
6429	AMADEU HENRIQUE RANGEL DUARTE	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
6676	ALMIR MACIEL DE CAMPOS	2018	SEC MUN DE SERVIÇO PÚBLICO
6735	MAURO MUNIZ DE SOUZA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
6736	OSVALDO FELIPE	2018	SEC MUN DE SERVIÇO PÚBLICO
6835	LUIS CLAUDIO DO ESPIRITO SANTO	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
6844	JORGE TAVARES MELILA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
6893	EUDOXIO DA SILVA FALCAO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
6998	ROSIIVALDO SEIXAS TERRA	2020	SEC MUN DE SERVIÇO PÚBLICO
7020	EDSON SALVADOR DE SOUZA	2019	SEC MUN DE SERVIÇO PÚBLICO
7024	MARIA VALERIA HISSA RODRIGUES	2019	SEC MUN DE SAÚDE
7217	CLAUDIO ELIAS DA SILVA	2020	SEC MUN DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
7396	AILSON VIEIRA PEREIRA	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
7488	EVERALDO VIANA DUARTE	2020	SEC MUN DE SAÚDE
8238	JOSE LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
8750	DOMINGOS DA CUNHA FERREIRA JUNIOR	2021	SEC MUN DE SAÚDE
9462	HELDER GONCALVES CARNEIRO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
9535	PAULO CESAR FONSECA DE SOUSA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
9609	CELESTE GOMES DA SILVA SOUZA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
9647	VALENTIM MANHAES DE SOUZA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
9837	IVALDO LUIZ OTAL BAPTISTA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
12202	LUCIO AMARO PONTES BISSONHO	2021	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
13037	OBERLAN RODRIGUES RIBEIRO	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13050	ANA LIDIA ALVES RANGEL RIBEIRO PESSANHA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13052	PAULO SERGIO MARON DA COSTA	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13067	ELOY MOUTINHO DA SILVA COSSICH	2019	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13068	MARCO LUIZ ROCHA DA SILVA	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13087	ALESSANDRO RIBEIRO	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13091	MARCO SOARES DE SOUZA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13092	ROBERTO DE CARVALHO VIANA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13096	SIDNEY BARBOSA DA SILVA	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA

13101	PRISCILLA RIBEIRO	2018	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13104	FRANCISCO SALES INACIO	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13106	MANOEL ALFREDO MONTEIRO DE MELO	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13126	AMARO SILVIO DE SOUZA PINTO	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13131	JOSE ROCHA PEREIRA	2019	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13134	HUMBERTO WILI PAES SOARES	2017	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13135	ROBERTO CARLOS SIMAO	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13227	REGINA CELIA CARNEIRO DE CASTRO FREITAS	2019	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
13301	RANIERE ALVARENGA ARAUJO DE CAMPOS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
13343	ADAIL MENEZES MANHAES	2021	SEC MUN DE FAZENDA
13559	DALSO MESQUITA PEREIRA	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13572	CARLOS ALBERTO NUNES SIQUEIRA	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13575	MARCOS VENICIO AZEVEDO DE CARVALHO	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13581	JUBERTO GOMES BERNARDO NOGUEIRA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13587	MARCO AURELIO MONTEIRO GAMA	2018	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13591	MANOEL JOSE NOE SALVADOR	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13597	WALDECY TEIXEIRA BARRA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13604	MARIO SALVADOR SOUZA DA SILVA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13620	NICACIO FERREIRA MENDES	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13632	LUCIANO PAES FERREIRA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13691	JOSE MARIA DE SOUZA BARBOSA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
13714	ELIZABETH FERREIRA DE ARAUJO	2021	SEC MUN DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
13752	PATRICIA ENES SANGUEDO MORAES	2021	SEC MUN DE SAÚDE
13760	LYDIA BEATRIZ LIMA NASCIMENTO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
13766	CLAUDIA MARCIA GONCALVES VIANNA NASCIMENTO	2021	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
13770	ADAO PEREIRA NOGUEIRA	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
13771	RESENILDO CARVALHO ARAUJO	2019	SEC MUN DE SERVIÇO PÚBLICO
13784	RONALD DA SILVA ROSA	2021	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
13794	HERALDO VIEIRA	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
13798	ROBSON CORREA VIEIRA	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
13805	HIRAM SANTOS SETTE CAMARA	2021	SEC MUN DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
13822	ROSIMAR LUCIO DE SOUZA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
13855	ALEXANDRO DA CONCEICAO	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
13877	MARCELO ALVARENGA MOCO	2021	SEC MUN DE FAZENDA
13919	MARLO RODRIGUES	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13925	MARCIO BARBOSA SILVA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13944	GUILHERME PEIXOTO DA SILVA	2019	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13946	CLOVIS DA SILVA WALDEMIRO	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13954	LEONARDO BATISTA SIMOES	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13966	ALAILTON RANGEL DA SILVA	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13971	SILVANI DOS SANTOS SOUZA	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13977	LEANE DA SILVA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13987	LUCIANO FRANCA DOS SANTOS	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14001	ROBSON MACHADO DA FONTE	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14006	CARLOS HENRIQUE MANHAES MACIEL	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14014	CARLOS RODOLFO ABREU DE FREITAS	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14140	JOELSON LUIZ RODRIGUES	2021	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
14156	HELIDA MONTEIRO HEMETRIO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
14183	FATIMA DOS SANTOS SIQUEIRA PESSANHA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
14211	MARIA DAS GRACAS PACHECO BOA MORTE	2021	SEC MUN DE SAÚDE
14223	AURELIANA MELO CAETANO DENES	2019	SEC MUN DE SAÚDE
14289	MANOEL ALVES JUNIOR	2020	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
14296	GUSTAVO SOARES DA SILVA	2019	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
14302	ANDRE LUIZ OUTRA RODRIGUES	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
14454	JOELSON PIMENTEL CUNHA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14470	EDMAR SANTANA DA SILVA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14471	ALEX TEIXEIRA DE ARAUJO	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14477	ROSINEI SIQUEIRA	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14480	ROVILSON LOURENCO DA SILVA	2019	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14483	MELQUISEDEQUE ESCODINO MACHADO	2019	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14701	GIRLANE DA SILVA SANTOS	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14703	LADIMIR BARROS DE MORAES	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14708	ROSEMARY ALMEIDA PACHECO	2019	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA

14709	CONCEICAO HENRIQUE SANTANA DA SILVA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14720	GEELBER BARROS COUTINHO	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14733	SERGIO ANTONIO TINOCO MARTINS	2019	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14734	LUIZ ALBERTO ANDRADE GUIMARAES	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14736	RONI FERNANDES ALVES	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14737	ZEGILDO DA SILVA CORREA	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14757	MARCO LUIZ MENDONCA RANGEL	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14766	ELIA LUCIA PITA DA SILVA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14771	CLICIA PENHA DOS SANTOS	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14776	ODMAR FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14782	GERALDA CABRAL TEIXEIRA VIEIRA	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14793	CARLOS FABRICIO TAVARES SILVA	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
14843	LEONARDO OTAL DE MIRANDA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
16078	VIVIANE MONTEIRO TAVARES	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
16101	IVE PEREIRA JARDIM DE FARIAS	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
16123	CARLA PATRICIA QUINTANILHA CORREA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
16136	AMARILCIA PRUDENCIA DA SILVA TOLEDO	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
16206	EDIANE VIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
16208	JOSE WALMIR LODI DE AZEREDO	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
16251	BEATRIZ MANHAES RIBEIRO	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
16255	NATALIA NEVES SAMPAIO	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
16260	FRANCINE GOMES MACHADO DE ALVARENGA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
16271	LUCIANO FERREIRA INACIO PESSANHA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
16272	JONES DA CONCEICAO SALES	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
16289	MAIRA DE ALBIAES MANHAES	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
16326	ROSANA BIANCARDINE DE SOUZA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
16331	PAULA FARAH ARUEIRA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
16340	CHRISTIANO TEODORO DE OLIVEIRA	2019	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
16369	EMANUELE SOUZA DE OLIVEIRA RIOS	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
17322	LUCIANA CARLA SALLES DE CASTRO	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
17361	OLIVIA DA SILVA MARQUES	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
17373	LEILA VARES DE ALMEIDA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
17395	MARIA INES AZEVEDO DE FREITAS	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
17405	MARIA FRANCISCA ALVES RODRIGUES PETRUCCIO	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
18411	GINA MARIA BARRETO SILVA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
18417	ANGELICA PEREIRA AZEVEDO PAPA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
18443	YAMARA TEIXEIRA MARTINS RANGEL	2021	SEC MUN DE SAÚDE
18488	MARIA ANGELICA DE SOUZA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
18494	MARLON JOSE DUARTE MELO	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
18499	MARY CRISTINA COSTA BERRIEL DE SOUZA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
18505	EDINA KLIPPEL DOS SANTOS	2019	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
18519	ELIELSON DA SILVA FIDELIS	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
18530	RAPHAEL GOMES PINHEIRO	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
18532	ADRIANA RANGEL DOS SANTOS	2019	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
18550	RALPHE RISON MACHADO	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
18560	WILLIAN GUSTAVO NUNES BARCELOS	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
18562	JOSEMIRA BAPTISTA DOS SANTOS GOMES	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
18566	KELLEN DONISSETTE DE SOUZA RIOS GOMES	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
18581	GABRIEL GOMES CHAGAS	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
18585	MARCIA GUIMARAES PEREIRA DE AZEREDO	2019	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
18591	WELLINGTON MACHADO DA SILVA	2019	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
18593	JULIANA DE REZENDE GOMES	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
18613	EMMANUELI ROBES AFONSO	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
18614	RAPHAEL LEITAO SIQUEIRA PARAVIDINI	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
18620	ALEXSANDRO PEREIRA GONCALVES	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
18630	ANDREA BELLO VAZ TOSTA	2017	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA

18631	CRISTIANO ROCHINSKY TAVARES	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	23700	CLAUDIA CRISCILA PEDRA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
18640	CARLOS HENRIQUE FERREIRA PESSANHA	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	23707	RONALD YOUNG JUNIOR	2021	SEC MUN DE SAÚDE
18648	OLIVIA FERREIRA MARINS	2019	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	23775	GEOMEIA PERCILIO DOS SANTOS FARIA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
18680	CATIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	23780	ALLAN DA SILVEIRA RANGEL	2020	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
18713	JEAN PIERRE CORDEIRO CORREA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	23794	RAFAEL NUNES GUEDES	2019	SEC MUN DE SAÚDE
18714	JHENNIFER RAMOS VIEIRA	2019	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	23800	ROSANGELA MELO DE AGUIAR PRALON	2019	SEC MUN DE SAÚDE
18760	JONAS MOLDEIRO GONCALVES	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	23860	PRISCILA DE ALMEIDA SILVA COSTA	2017	SEC MUN DE SAÚDE
18767	NILTHON MOULIN PONTES FILHO	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	23890	DANIELE LIMA DA SILVA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
18771	LENIZE PIMENTEL AMARO	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	23905	BIANCA STUTZ FRANCISCO REGA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
18782	ALEANDRA PEREIRA GONCALVES	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	23961	IAGO PESSANHA TEIXEIRA DA SILVA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
18819	FABIANO ESTOFEL AZEVEDO	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	23964	JOSE RODRIGUES JORGE	2019	SEC MUN DE SAÚDE
18837	ADAUTO GOMES JUNIOR	2018	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	24046	MARCELE LEANDRO DE SOUZA	2020	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
19047	SILVIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24108	ROSELANDIA CARLOS DOS PASSOS	2021	SEC MUN DE SAÚDE
19096	DEBORA CRISTINA NUNES BARCELOS	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	24110	ADEMIR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	2019	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
19395	NATHALLIE SAMARY FELIX ROCHA PRATA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24127	MARIA HERCILIA DA CUNHA ARAUJO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
19425	ALEXANDRA DUNCAN FRANCO RANGEL	2020	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24141	AMANDIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2020	SEC MUN DE SAÚDE
19473	ANA BEATRIZ GOMES VIEIRA DOS REIS	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24149	JULIANA FERREIRA PAES BRAUNS	2019	SEC MUN DE SAÚDE
19495	ELISETE MOREIRA BATISTA COSTA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24179	FELIPE JOSE BENTO CARNEIRO	2021	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
19669	TATHIANA CARVALHO GONCALVES	2021	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	24381	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA LIMEIRA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
19685	LILIANE MARY FERRON	2020	SEC MUN DE SAÚDE	24399	COSME LOPES DE MATOS	2021	SEC MUN DE SAÚDE
19688	VALERIA CORDEIRO DA CUNHA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24769	ESTELA DIAS MONTEIRO FONTES	2021	SEC MUN DE SAÚDE
19705	BEATRIZ BARROSO VASCONCELLOS	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24800	RENATA BARRA GOMES CHAGAS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
19863	VALERIA CARDOSO LYSANDRO DE ALBERNAZ GOMES	2021	SEC MUN DE SAÚDE	25302	CARLOS ALBERTO MANHAES AYMORE	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
19877	ERIKA RANGEL CARVALHO	2021	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	25315	YANA CRISTHINE DE SOUZA DINIZ GHIORZI	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
20064	JOSE RUBENS DE SA JUNIOR	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	25340	ELISA MARIA WAKED PEIXOTO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
20073	PRISCILLA DA SILVA FERREIRA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	25348	MARCOS NETTO BARBOSA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
20113	CARLOS EDUARDO PEREIRA GOMES FERREIRA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	25365	JOZENIR PINTO MARIA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
20116	MARCIA ALVITES DE MEDEIROS	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	25372	ERNADE ELIAS RIBEIRO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
20135	CLAUDIANO GOMES CHAGAS	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	25373	MARCIO RUFINO GAZEM DE CARVALHO	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
20136	VITOR HUGO CANDIDO MARTINS	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	25376	ROBERTO CARVALHO ALVES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
20141	LUCIANA VIEIRA MONTEIRO	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	25389	JALDA SOARES DA SILVA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
20161	ALEX SANDRO SILVA DOS SANTOS	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	25391	TERESINHA VIANNA SILVA PITAO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
20343	MARIA HELENA RIBEIRO DE BARROS BARBOSA	2020	SEC MUN DE SAÚDE	25396	NELMA AZEVEDO DA FONSECA HENRIQUES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
20664	JURACI DE ALMEIDA SOUZA PESSANHA	2020	SEC MUN DE SAÚDE	25444	SIMONE DE OLIVEIRA GONCALVES	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
21484	JOSE ANTONIO CARVALHO VIANA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25447	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
22935	MARIA RITA VANESSA CORREIA BARROS FRANCA	2020	SEC MUN DE SAÚDE	25453	ELIANA DE SOUZA SCHULS	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
22956	THIAGO ALIPRANDI LIMA	2020	SEC MUN DE SAÚDE	25461	REGINA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
22985	DIONISIO JUNQUEIRA MEDEIROS	2021	SEC MUN DE SAÚDE	25512	JOMAR TADEU DA SILVA COSTA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23004	DENISE MARTINS GOMES DA SILVA	2021	SEC MUN DE SAÚDE	25527	AERTON LUIS PESSANHA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23014	DILCIANE SILVA DOS REIS	2021	SEC MUN DE SAÚDE	25535	JAMES MARCIO PESSANHA DOS SANTOS	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23045	KARINA FERREIRA DO NASCIMENTO	2021	SEC MUN DE SAÚDE	25544	ZENILTA DOS SANTOS ANJOS MANHAES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23071	LUCIANO INACIO	2021	SEC MUN DE SAÚDE	25546	JOAO ETERNO DE CASTRO NASCIMENTO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23083	ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	2020	SEC MUN DE SAÚDE	25565	DIDIMO FERREIRA DA BOA MORTE	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23257	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA AREAS	2020	SEC MUN DE SAÚDE	25574	ROSANGELA MARTINS TERRA AREAS	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23259	ROZELI RIBEIRO PINTO DE LIMA	2020	SEC MUN DE SAÚDE	25575	ELIANE MARTA BARRETO NUNES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23262	NATALIA OLIVEIRA ALVES	2021	SEC MUN DE SAÚDE	25586	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FRANCA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23287	LUCIMARA DE SOUZA RIBEIRO	2021	SEC MUN DE SAÚDE	25594	JOCIMARA DOS SANTOS MUNIZ PRACHETES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23516	JARBAS DA FONSECA CARNEIRO JUNIOR	2021	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	25599	GONCALA DOS SANTOS AZEVEDO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23518	JOAO CARLOS ALMEIDA CYRILLO	2019	SEC MUN DE SAÚDE	25602	ROSANGELA ROCHA VICENTE DOS SANTOS	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23540	ISABELA GORDO LOPES	2021	SEC MUN DE SAÚDE	25622	MARCIA CRISTINA RANGEL GOMES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23547	CECILIA ARAUJO DO NASCIMENTO	2019	SEC MUN DE SAÚDE	25627	MARTA REGINA DE SOUZA LOPES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23568	SILAS RANGEL DE MORAES	2019	SEC MUN DE SAÚDE	25631	LIA MARCIA DO ESPIRITO SANTO COUTINHO	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23577	DIEGO IZIDORIO DA SILVA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25638	ANTONIO FIDELIS ALONSO CORREA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23583	MARCOS CABRAL DE OLIVEIRA	2021	SEC MUN DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	25653	LEONARDO SANTOS DA SILVA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23595	SILVANA CANDIDA DA COSTA RAPOSO	2020	SEC MUN DE SAÚDE	25663	ISABELA DUTRA COELHO BRANDT	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23601	FABIO MELO DE SOUSA	2021	SEC MUN DE SAÚDE	25669	JOSE EVALDO MACHADO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23611	DEBORA FERNANDES PEIXOTO	2021	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	25671	VIRGINIA RANGEL ABREU	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23621	DAMARIS DE SOUZA FERREIRA BATISTA	2021	SEC MUN DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	25682	FABIANO PALMEIRA GONCALVES	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23631	NATALIA BASTOS FELICIO LEITE	2021	SEC MUN DE SAÚDE	25693	KATIA APARECIDA DA SILVA PINTO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23668	JOELMA FREITAS	2020	SEC MUN DE SAÚDE	25695	MARTA FREITAS DO ROSARIO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23686	ALINE MONZATO TEOFILO	2021	SEC MUN DE SAÚDE	25697	RITA DE FATIMA JORGE DE SOUZA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23688	EDMIR NORONHA PAES	2020	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	25698	ANDERSON MARCUS DA CRUZ NUNES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
				25703	ANDREA RODRIGUES COLLARES DE SA CERQUEIRA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
				25709	MANOELA MAGALHAES ALVES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
				25714	BEATRIZ DE AZEVEDO PINTO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
				25729	GERALDO JOSE DO REGO BARROS	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
				25738	THALYTA MOTTA WANGLER BEDA INJOJOSA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

25743	DULCE LISBOA MOREIRA	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25753	JOSE LUIZ LIMA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25755	NAGILA ALVES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25759	MARCOS NETTO BARBOSA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25771	GEIZA DA SILVA MACHADO BRUM MASSA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25810	THIAGO PEREIRA AMORIM	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25811	MARILENA MONTEIRO RAYMUNDO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25813	STEFANO DUNCAN WAGNER BARROS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25817	ANA CLICIA SILVEIRA MANHAES SANTOS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25825	ROGERIO COUTINHO REGIS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25832	DOUGLAS CEZAR DE RESENDE	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25834	SERGIO RONALDO CARVALHO TEIXEIRA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25839	SILVINA SOARES MESCULIN	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25843	ROGERIO MANSUR BUSTAMANTE SA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25862	SONIA MARIA BARROS DE SOUZA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25867	ROBERTA DE SOUZA JACOMINI	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25889	IRINEU PAES MARINS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25890	CLAUDIA SOARES DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25901	CRISTINA RAMOS SIQUEIRA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25910	ESTHER DIAS VIEIRA JUNIOR	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25915	DEBORA DE FREITAS BARANETS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25929	SIMONI RIBEIRO FRANCA PAGANOTE	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25944	ELISA MARIA WAKED PEIXOTO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25946	ELIZABETH CUSTODIO DE BRITO AZEVEDO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25961	CHRISTIANE RAMOS DO CARMO PEREIRA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25962	MARCOS DA SILVA GONCALVES	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25963	EDIR LOPES NAVEGA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25969	ANGELA AZEREDO BARBOSA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25970	MARIA DE FATIMA LOPES	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25971	FLAVIA SILVA SAMPAIO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25972	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25973	SILVANA MARIA FERREIRA SHERRI DE MELLO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25981	EDNA MOREIRA SANT ANA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25983	LUCIA CRISTINA SOARES FORTUOSO OLIVEIRA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25987	WASHINGTON BATISTA RANGEL	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25997	FRANCINE BENEVIDES SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26002	RAFAEL AZEREDO DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26003	FABIO CARLOS AZEVEDO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26004	ALBERTO LUIZ DA SILVA COELHO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26008	PASCOAL JACINTO DA SILVA FILHO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26024	ADRIANA COSTA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26030	MONICA DA SILVA MACHADO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26032	GRASIELLE GONCALVES PINHEIRO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26047	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA CARVALHO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26067	VERONICA DE FATIMA FERREIRA MONTEIRO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26069	CLAIRISSA DE OLIVEIRA SOARES PEIXOTO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26100	PATRICIA FIGUEIREDO COUTINHO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26131	JAIRO RODRIGUES PERISSE	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26135	JOAO MANOEL PARAVIDINO DE SOUZA	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26148	WANDRE FREITAS VIANA JUNIOR	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26152	MARCELO D AVILA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26163	LUIS FABIANO CABRAL RIOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26193	DIDIA DE GOUVEIA PEREIRA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26198	LUCIANA DE CARVALHO PINHEIRO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26201	ELMIRA SIQUEIRA PESSANHA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26202	LEONARDO FERRAZ	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26203	MARIA DE FATIMA DA SILVA LINHARES	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26204	SEBASTIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26207	ALEXANDRA CHAGAS DOS SANTOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26219	DEISE FERREIRA ALVES DOS SANTOS	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26233	PAULO RENATO SOARES ROCHA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26235	ROGERIA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26245	ANDREA JANAINA PESSANHA FRANCA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26254	ANNA CLAUDIA PEDROSA DO COUTO MATHEUS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26261	ROSEMARY NASCIMENTO SILVA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26262	MARCUS VINICIUS BEDIM JANA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26267	ANA MARIA DE SOUZA GUIMARAES VAZ TOSTA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26270	ROSANGELA MOREIRA DE AZEVEDO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26277	MONA KELLEN FREITAS BATISTA NUNES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

26280	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA ROQUE	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26281	COSME LOPES DE MATOS	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26293	ELZA MARA GOMES SOARES	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26327	JANETE BRITO MATOS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26330	TATIANA MANHAES DA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26349	PETERSON GONCALVES TEIXEIRA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26354	SILVANIA MARIA ALMEIDA TELES	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26370	MARCIO RENE PIRES DA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26398	LIVIA MARTHA DE OLIVEIRA SAAD	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26399	MONICA GONCALVES REIS	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26401	ANA BEATRIZ REIS DA CONCEICAO MARQUES VELOSO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26420	SANGELA MARA DA CUNHA LANDIM	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26432	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26441	JOSE LUIZ HENRIQUE ALVES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26443	MARCELO CRESPO AZEVEDO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26460	CRISTIANO RANGEL PEIXOTO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26462	JOSIEL SANTOS DA CONCEICAO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26467	ROBERT SOARES MESCULIN	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26472	FLAVIA CRISTINA FECHO GUIMARAES	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26499	DEVAL GOMES BARRETO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26503	MARILENE MARIA PESSANHA PINTO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26508	SARA JANE VELEMEN BARRETO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26518	ELISEU COSTA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26519	ROSELI FERREIRA DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26526	MARIA IZABEL DOMINGUES BIANCARDINE VIEIRA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26529	DANIEL PEDRA SOARES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26533	CHARLENE DOS SANTOS LEITE	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26536	ALDENIR DOS SANTOS COSTA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26538	AMARO ALCIMAR SALES PESSANHA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26542	CELSO ROBERTO DA CONCEICAO MARTINS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26549	DELMA PESSANHA ALVES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26580	RITA DE CASSIA FARIA TAVARES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26587	MARCELO DE OLIVEIRA MANHAES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26594	MARIA DAS GRACAS DE JESUS	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26611	RUBIA HELENA FONSECA DE FARIA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26617	MONICA SILVA DE ABREU	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26628	MARIA LUCIA DE SOUZA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26631	GEDY SIQUEIRA PITANGA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26632	JOSE RICARDO DA SILVA LOPES	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26636	ROBSON PEREIRA VIANA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26646	SIMONE RIBEIRO MARQUES	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26659	SUZI PESSANHA RANGEL BATISTA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26678	FERNANDO DE SOUZA BASTOS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26696	VALERIA DA SILVA MEIRELLES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26697	ALECSANDRA GOMES ROCHA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26708	DALCIA VIEIRA DA SILVA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26721	ANTONIO CESAR GARCIA FERREIRA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26728	VALDEA LUCIA SALES DA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26733	ANDREZA DA SILVA CORDEIRO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26739	MILTA NEVES	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26740	MONICA RIBEIRO LIMA	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26741	SONIA JOIA FARIA SANTOS GOMES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26746	RACHEL PARAVIDINI BARBOSA LEAL	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26765	MANOEL RISON LOPES DIAS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26784	ROBERTA GUEDES DE ASSIS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26792	ISABEL CRISTINA CARINO ANDRE MIRANDA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26803	SUZANA MARIA GAMA MANHAES MACHADO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26805	RAFAEL RISCADO CARDOSO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26812	REGINA LUCIA ALVES DOS SANTOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26813	JOAO AUGUSTO BARRETO DIAS JUNIOR	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26824	CARLOS AUGUSTO DA SILVA MONTEIRO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26847	LUCIANA DOS SANTOS CELESTINO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26889	ROBERTA RAMOS ROBAINA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26902	ANA PAULA MANHAES DE SOUZA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26918	ALESSANDRO ALONSO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26924	JOSILENE SOARES PEREIRA LIMA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26930	JOSE GERALDO PEREIRA DA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26934	CRISTIANO LIMA DOS SANTOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26938	LYDIA BEATRIZ LIMA NASCIMENTO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26940	ERNANI ESTEVES CORDEIRO JUNIOR	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26944	BRUNO CORREA PEREIRA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

26970	BRUNO DE AQUINO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26976	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26980	EDUARDO VIANA RICARDO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26982	SANDRA REGINA BRAGANCA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26984	ROBSON GERALDINO MACHADO	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26994	CINTIA CARDOSO REZENDE	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27017	NORMA BEATRIZ PINHEIRO DO ROSARIO NOGUEIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27020	CASSIO JOSE DE SOUZA LIXA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27028	MARCOS AUGUSTO MACHADO DA SILVA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27039	PATRICIA CALDAS GOMES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27055	ADRIANA ALVES GOMES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27057	JOSE RICARDO DOS SANTOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27065	WELLINGTON AZEREDO DE SIQUEIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27074	MARIA MENDES COLIDINO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27075	ISSAIAS DE ASSIS SOUZA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27079	FABIANA ROCHA DE ALMEIDA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27087	JULIO AUGUSTO MACHADO DA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27105	SELMA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27119	NIETE PEREIRA WELER	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27125	EDIR DA SILVA DE SOUZA FREITAS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27132	VERONICA AMARAL QUINTANILHA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27143	ANA ANDREA BARCELOS DE OLIVEIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27146	LEILA GONCALVES DOS SANTOS XAVIER	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27160	CELIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27161	FERNANDA SIQUEIRA DE SOUZA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27164	MARILENI DA SILVA TAVARES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27175	LUCIMARA PESSANHA GOMES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27185	MICHELE APARECIDA BATISTA BARBOSA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27192	ANDRE LUIS RIBEIRO LANUNCI	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27219	ERENITA RIBEIRO DIAS BARCELLOS	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27225	AGINALDO CORDEIRO PEREIRA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27229	MARY ROSE ROSA RIBEIRO SOUZA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27231	MARIA DA PENHA DA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27239	PATRICIA DAS CHAGAS CARLOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27241	TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27248	RANDIS MONTEIRO DA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27277	VERONICA MOREIRA SOARES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27291	IONE RIBEIRO DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27310	XENIA MARA BRAGA PESSANHA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27313	CLAUDETE COSTA SARAIVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27333	ROSICLEIA GOMES NETO DOS SANTOS	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27364	LUANA DOS SANTOS MOTTA FERREIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27374	VILCIMAR COUTINHO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27376	ALESSANDRA DA CONCEICAO SANTOS	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27381	TAMARA FREITAS DO NASCIMENTO LADISLAU	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27385	RENATA SILVA DOS SANTOS RUFINO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27407	HAMILTON CEZAR TAVARES DE LIMA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27410	LUCIMARIA RANGEL LIMA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27423	SILVANA CAMPOS LEITE	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27427	FLAVIA CAMINHA DEODATO GOMES	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27452	ROSILANE CARLA SILVA YANOWICH	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27465	VANIA MARIA MENEZES MAIA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27467	ILVA LUIZA EMERENCIANO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27471	VANIA DA FONSECA SCALA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27493	CLAUDIA ELISABETE SANTANA TELES	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27498	ROSANGELA GOMES BARRETO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27524	ISABEL CRISTINA DE AQUINO	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27525	LUCIENE DE FATIMA MENDONCA DA ROCHA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27534	LUIZ EURIPEDES SILVA LOPES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27536	ILCIMAR DA CONCEICAO ALVES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27553	MARIA AUGUSTA ALVES DOS SANTOS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27555	ANA PAULA PEIXOTO BARROS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27571	LUCIANE RODRIGUES SILVA PACHECO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27574	MARIA ISABEL DE SOUZA PEREIRA FERREIRA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27580	MARGARETH RESENDE VIEIRA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27583	EUNICE XAVIER DOS SANTOS RIBEIRO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27586	ALESSANDRO PESSANHA FRANCA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27593	INGRID BAZILIO RIBEIRO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27604	ROSELI PAIVA AZEVEDO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27607	JOMAR FERREIRA BARCELLOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27619	ANGELA BARRETO DE AZEREDO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27628	AMARILSON GOMES CUNHA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

27657	PATRICIA FREITAS CORREA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27658	JOILMA DAS GRACAS MIGUEL DE SOUZA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27685	CECILIA RAMOS SOUZA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27687	LUCIA CRISTINA MAIOLINO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27699	ANDRE DA MOTA RANGEL	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27702	LILIA CRISTINA MACIEL LEAL	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27719	EDNALDA DOS SANTOS SILVA PAES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27722	ROSANGELA CALDAS BARCELOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27726	SONIA MARTINS DOS SANTOS	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27727	SHEILA TAVARES PEREIRA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27733	FABIANO PEREIRA MOTHE PINTO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27748	JOAO JOSE DO REGO BARROS JUNIOR	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27759	ELIZABETH FONTES FELIPPE	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27767	JULSA MARCIA SALES DA COSTA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27779	SOLIMAR CAMPOS LEITE	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27807	DANIELLE CRISTINE PINTO SOARES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27819	ELIANA DOS SANTOS MONTEIRO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27824	CLAUDINEA MENEZES TEIXEIRA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27831	DANIELLA BISSONHO DE LIMA BARRETO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27833	CARLOS ANDRE FERREIRA DA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27837	MIGUEL LOURENCO CABRAL	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27840	LUIZ ARTHEMIO SARMET MOREIRA SMIDERLE	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27843	FELIPE LUIS TAMY BARRETO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27864	JUAREZ RIBEIRO MACIEL SERRAO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27867	ANDREA FERREIRA DA COSTA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27875	JONAS BATISTA ANDRE	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27881	REGINA LUCIA DA SILVA GOMES AGUIAR	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27884	ANA LUCIA FRANCA DOS SANTOS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27888	REGINA FLORIANO MACHADO DOS SANTOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27897	ROBERTA MARIA ARMINDO SIQUEIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27905	ANDRE LUIS SILVA DE SOUSA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27915	PAULO RENATO ALVES DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27933	ROSELENE TREVISAN NESPOLI JACINTHO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27937	PAULO MONTEIRO DOS SANTOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27944	RAFAEL GOMES CORREA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27945	DANIELLE PESSANHA DE SOUZA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27946	HELOISA SALES SARDINHA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27949	CLAUDIA TOLEDO FERNANDES MONTEIRO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27966	SUELIZA GALVAO VILLELA VIEIRA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27969	MARTHA GOMES BARCELLOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27970	FABIANA RIBEIRO GOMES AMORIM	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27974	WELLEN PESSANHA MACIEL	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27984	CHRISTIANE ALMERINDA GUIMARAES LOPES COZENDEY	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27999	PAULA ANANIAS SIMOES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28000	ROBSON SIQUEIRA VILARINHO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28005	CARLA ABREU SOARES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28008	ANDRE LUIS SANTOS CARNEIRO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28013	MARCELO IGNACIO DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28028	RODRIGO ALMEIDA DE AZEVEDO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28030	PATRICIA PEREIRA LEITE	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28034	GRACIETE BARBOSA DA SILVA VILARINHO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28055	ADRIANA GOMES COELHO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28056	ADRIANA CARLA DE AZEVEDO JACYNTHO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28075	LUCIANA AZEVEDO DE SOUZA CORREA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28079	ISABEL DIAS BOUSQUET	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28080	BARBARA BARBOSA DE SOUZA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28082	FATIMA CRISTINA COUTINHO DA SILVA ROCHA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28089	MICHELINE LEAL MEIRELLES DUNCAN	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28107	MAURICIO ALMEIDA MACIEL	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28111	SIMONE MOUSSALLEM PINTO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28112	IVALDO PESSANHA DE SOUSA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28119	VERA MARQUES TEIXEIRA PIRACIABA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28121	ANELISA SAAD TERRA AZEREDO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28137	DANIELLE FERREIRA BITTENCOURT MAIA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28147	ANILTON BARROS TEIXEIRA PINTO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28154	ALESSANDRA PIRES CAMPOS VIANA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28159	ALESSANDRA BARRETO ARUEIRA RIBEIRO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28167	YONA ALVES PESSANHA GOMES SAMPAIO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

28176	ROSIENE CONTI FEITOZA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28180	IARA CRISTINA MARQUES DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28186	QUEILA BATISTA DOS SANTOS SOUZA CABRAL	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28189	FABIANA COUTINHO SALIM	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28190	ISABELLE LEAL RABELLO NOGUEIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28192	LUIS MAURICIO GRACA BASTOS DE AZEVEDO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28212	LUCIA REGINA VIEIRA BRUNO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28213	MIRIAN REGINA SALGADO DE SOUZA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28217	KARYNA REIS DO VALLE	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28227	ELLEN SILVA NOGUEIRA SCHMID	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28228	DANILO RIBEIRO GOMES NETO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28230	DEISE DO NASCIMENTO GALLITO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28233	JOELMO BARROS DA SILVA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28239	SONIA MARIA PEREIRA ALVES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28248	RODRIGO BIANCHE DE OLIVEIRA CUNHA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28255	FABIANA PESSANHA DE OLIVEIRA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28258	CIBELE CRISTINA DIAS SARDINHA	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28277	MARILSON DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28279	ANDERSON GOMES PINTO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28289	JOANNA ROSA PESSANHA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28307	TATIANE FERREIRA DA SILVA CORREA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28313	ELIANE MATOS AGUIAR RIBEIRO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28314	ISMERIA FERREIRA SILVA CORREA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28318	RODOLFO ROSA FERNANDES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28321	KATIA CRISTINA ALMEIDA RANGEL BARRETO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28328	CARLOS MAGNO TAVARES DOS SANTOS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28337	JANE MANHAES SILVA MARQUES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28338	MARCIA DA SILVA DOS SANTOS	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28339	JUSSIMARA FELIX DE SOUZA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28345	MARTA VALERIA TAVARES CORDEIRO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28349	MARCIA REGINA AZEVEDO PINTO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28366	ADELINA TOMAZ MOREIRA DE ANDRADE	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28369	KATIA CRISTINA PEREIRA DE BARROS CORREA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28389	KLEBER LUIZ DA SILVA VENANCIO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28390	ELIZABETH RAINHA LOPES FERREIRA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28399	RODRIGO CORDEIRO TEIXEIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28400	MARTA VALERIA DE OLIVEIRA JORGE	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28403	ANA BEATRIZ RAMOS BARROS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28428	MARCO ANTONIO DA SILVA GOMES	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28448	MARIA DE FATIMA PAULA DA COSTA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28461	ROSILANI BATISTA TEIXEIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28462	MARGARETE CRISTINA RANGEL AZEVEDO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28480	ELCY POUBEL DE CASTRO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28482	JAQUELINE CARVALHO DE ARAUJO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28483	ANDERSON FRAGA DA SILVA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28496	RAQUEL PAES DE ALMEIDA RANGEL	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28506	MARCELA PEIXOTO FERREIRA VICENTE	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28507	FLORISVALDO DE OLIVEIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28516	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE AZEREDO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28519	SILVIA MARIA ALVES MARTINS VAZQUEZ	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28525	GLAUCO DENES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28527	JOCENILCE ALVES ANDRE	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28528	ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28532	LUCIA HELENA ALVES ANDRE	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28537	LANDMARA MARQUES RIBEIRO FERREIRA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28541	MARCIA VALERIA RODRIGUES HONORATO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28543	ALDA VALERIA DE SOUZA PESSANHA DE OLIVEIRA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28552	ALTEVANE VENANCIO FERNANDES DA FONSECA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28559	BERNADETE DOS SANTOS RAMOS	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28560	DENISE PEIXOTO DA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28566	ELIZABETH ALVARENGA GOMES	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28572	ELBO BATISTA JUNIOR	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28578	LAURA BARRA GOMES AZEVEDO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28584	JOSE CARLOS OLIVEIRA PEREIRA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28601	ANDREZA DA SILVA CAETANO GAZIRE	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28611	JOSE DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28621	JOAO PAULINO DA SILVA PRAZERES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28631	PAULA MARSICANO CEZAR VIEIRA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28640	GUSTAVO MESSINGER	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

28665	DANIEL RODRIGUES MOUTTA NETTO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28693	MANUELLA RANGEL LARRUBIA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28694	HUGH HONORATO DE SOUZA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28714	HUGO DE GUARCONI MARTINS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28715	CHRISTIANE RAMOS DO CARMO PEREIRA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28726	GISELA RIBEIRO GOMES BOGADO	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28787	ADRIANA RIBEIRO FREITAS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28795	ANTONIO JOSE OLIVEIRA LUCIANO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28804	DANUZIA PINTO MOSQUEIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28814	CRIS RIBEIRO DUARTE	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28827	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28846	JULIANA ALVES FERREIRA MARQUES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28856	RICARDO MUSSI FERREIRA PAES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28866	DAISY DE FARIA BARROS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28869	ROMANA FREIRE MARQUES BELLO DE CAMPOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28882	VILMA OZORIO DA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28893	SORAYA VAZ FONSECA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28904	LEONEI TAVARES CARVALHO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28910	GABRIEL DA SILVA ALVES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28911	ROUSE VALERIA SILVA VIEIRA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28912	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28917	ALESSANDRA BARRETO DE ALMEIDA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28936	JOSEANE RIBEIRO DE SOUZA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28939	ALCINA MARIA PEREIRA COUTINHO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28940	LAURA DE FREITAS RIBEIRO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28947	HOGUE AUGUSTO VERISSIMO BARRETO TAVARES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28958	ANA MARIA DE SOUZA GUIMARAES VAZ TOSTA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28961	ANA KARINA MACHADO RIBEIRO LIMA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28999	ADEBIO SALOTTO DE ALMEIDA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29019	LUCIA HELENA PIEDADE TEBALDI	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29063	EDMILSON LUIZ DE PAULO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29065	ANTONIO CARLOS ROCHA TEIXEIRA ALEXANDRE JUNIOR	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29072	KARINA DE SOUZA BARBOSA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29075	MANUELA QUEIROZ AZEVEDO CANCIO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29088	THATIANY PORTUGAL MONTEIRO MAIA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29090	MATHEUS NEMER MARUN	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29116	RAQUEL ARLINDA LUZ PEREIRA BATISTA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29138	ANDERSON MEDEIROS DA CUNHA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29144	MARIA HELENA PASSOS VIRGINIO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29194	GUSTAVO FIGUEIREDO SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29215	JULIANA TOZZI LOSS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29226	FERNANDA BARCELOS BARROS NARCISO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
30313	EVACYRA VIANA PEIXOTO MENADI	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
30407	MARIA APARECIDA BARRETO MACHADO	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
33058	MICHELLE RAMOS VIEIRA	2021	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
33063	BIANCA DE AZEVEDO LIMA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33067	SIMONE MUNIZ BRANDAO	2019	SEC MUN DE SAÚDE
33111	MARIA DAS GRACAS HENRIQUES MEDEIROS	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33125	MAYCON BRUNO DE ALMEIDA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
33354	ANA CAROLINA MUNIZ SOARES DIAS DUARTE	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33360	RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
33481	MONIQUE PARMERA SEGOND	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33491	FABIA GONCALVES MARTINS VERISSIMO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33501	HERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
33507	CAMILA MARTINS DAVID	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33512	XENIA RODRIGUES DA SILVA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
33519	GUIDO MARCELO CAMPOS NEVES	2019	SEC MUN DE SAÚDE
33528	GISELA POUBEL DE SOUZA MANGARAVITE	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33530	ROSANE NETO MOCO	2019	SEC MUN DE SAÚDE
33540	SHEYLA SILVA DE SOUZA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33551	CAMILLA FURTADO DA PAIXAO AZEVEDO AFONSO	2018	SEC MUN DE SAÚDE
33557	NATHALIA CAMPOS VIDAL MAIA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33591	ROSIMERE RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33603	ANA BEATRIZ PEREIRA PINTO VENANCIO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
33608	DEBORA DE SOUZA FERNANDES	2021	SEC MUN DE SAÚDE

33612	DAMIAO ALMEIDA FERREIRA	2019	SEC MUN DE SAÚDE	34740	EDUARDO TONHOQUE MOURA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33634	DIEGO JOSE NOGUEIRA BARBOSA	2021	SEC MUN DE SAÚDE	34749	ADRIANA PESSANHA DE SOUZA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
33643	ATALIA CORDEIRO DOS SANTOS SILVA	2021	SEC MUN DE SAÚDE	34752	RANIELE SOUZA CASTELAR	2019	SEC MUN DE SAÚDE
33648	FERNANDA LEITE ALMEIDA	2021	SEC MUN DE SAÚDE	34755	LAURINO CARIA E FREITAS	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33650	LEA CANDIDO DA SILVA	2021	SEC MUN DE SAÚDE	34757	ELENICIA DA SILVA SANTOS	2019	SEC MUN DE SAÚDE
33653	ERICA MACHADO DA SILVA	2019	SEC MUN DE SAÚDE	34763	MILTON DOS SANTOS SILVA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
33655	FRANCIELE DE SOUZA MANHAES	2021	SEC MUN DE SAÚDE	34765	MARCOS FERNANDES DA SILVA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33657	CLAUDIA SOARES PAZ	2018	SEC MUN DE SAÚDE	34766	SHIRLEY SANTOS DA SILVA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
33669	SILVIANE RIBEIRO AZEVEDO MUSSI	2021	SEC MUN DE SAÚDE	34768	TATIANE KELI DOS SANTOS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
33673	FATIMA VANESSA GOMES CARVALHO CABRAL	2019	SEC MUN DE SAÚDE	34770	MAURA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33678	TIBERIO AUGUSTO ALVES PONTES	2021	SEC MUN DE SAÚDE	34773	CADIMO LUIZ FORTUNATO RODRIGUES	2019	SEC MUN DE SAÚDE
33679	SHARLENE BARBOSA GOMES	2020	SEC MUN DE SAÚDE	34780	MAYTE DA SILVA RIBEIRO CARVALHO	2019	SEC MUN DE SAÚDE
33682	ROSANE FIDELLIS DA SILVA FREITAS	2021	SEC MUN DE SAÚDE	34783	CAROLINA MACHADO DOS SANTOS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
33693	ELAINE ROSA CHAGAS	2020	SEC MUN DE SAÚDE	34787	MARIA ISABEL DE SOUZA PEREIRA FERREIRA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33702	FERNANDA REBULI BENEVIDES DIAS GAMA	2021	SEC MUN DE SAÚDE	34788	THAINA SOLINO DE ABREU FARIA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33707	PAULO ROBERTO BARRETO COSTA	2021	SEC MUN DE SAÚDE	34791	MARCELA MOTA BARRETO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33716	POLLYANA SANTOS DE JESUS	2021	SEC MUN DE SAÚDE	34812	VERONICA DA CONCEICAO CARVALHO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33728	JOAQUIM VENANCIO LOUREIRO	2021	SEC MUN DE SAÚDE	34813	ANA PAULA DA SILVA LIMA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33732	CELSA DO ROSARIO MONTEIRO	2019	SEC MUN DE SAÚDE	34836	FERNANDA HENRIQUE BAGUEIRA DE VASCONCELOS	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33738	SEBASTIAO TEIXEIRA MARQUES	2021	SEC MUN DE SAÚDE	34846	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
33740	ARLENE QUEIROZ PESSANHA	2021	SEC MUN DE SAÚDE	34885	RITA DE CASSIA FARIA TAVARES	2019	SEC MUN DE SAÚDE
33741	LUCINEA FERNANDES VICTORINO	2020	SEC MUN DE SAÚDE	34941	BEATRIZ DE AZEVEDO PINTO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33742	MAXWELLE PEIXOTO MATTOS WON HELD	2019	SEC MUN DE SAÚDE	34958	LILIAN MONSORES MOREIRA DOS SANTOS	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33744	DIONES DE CARVALHO MESSIAS	2019	SEC MUN DE SAÚDE	35346	EDUARDO LOPES PEREIRA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
33748	LERIA NUNES PAES VIANA	2021	SEC MUN DE SAÚDE	35354	LAIS REIS DOS SANTOS	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33755	LUIZA MARIA GOMES OLIVEIRA	2020	SEC MUN DE SAÚDE	35372	DENIZE CABRAL HENRIQUE	2020	SEC MUN DE SAÚDE
33758	LUCINEA HENRIQUE SORIANO	2020	SEC MUN DE SAÚDE	35453	JEANNINY LEITE DE SOUZA VIVEIROS	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
33759	PAULA JACOMINI DA SILVA SOBRAL	2021	SEC MUN DE SAÚDE	35516	CINTIA PEDROSA GOMES	2021	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
33777	CRISTIANE DE CASTRO DA MOTTA	2019	SEC MUN DE SAÚDE	35556	THIAGO BRITO ROCHA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33790	ALEXANDER SIMONATO	2018	SEC MUN DE SAÚDE	35565	TANIA SILVA SA VIANA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
33807	EDSON FERNANDES SILVA	2021	SEC MUN DE SAÚDE	35576	LEILA CRISTINA DOS SANTOS	2019	SEC MUN DE SAÚDE
33827	RONEY COSTA LOUVAIN FILHO	2019	SEC MUN DE SAÚDE	35591	JAQUELINE ALVES ROVETTA	2021	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
33830	ANA PATRICIA MENDES PEREIRA	2020	SEC MUN DE SAÚDE	35695	LUANA DE CARVALHO DO AMARAL PEREIRA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
33833	ROSANGELA LUCIA DO NASCIMENTO	2021	SEC MUN DE SAÚDE	35758	POLIANA DA MATA RIBEIRO RAMOS	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
33838	LUIZA PUBELE ARAUJO LOCATELLI MARUN	2021	SEC MUN DE SAÚDE	35781	EDILSON BARBOSA LEAL	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
33842	PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	2019	SEC MUN DE SAÚDE	35787	DANIELE BARBOSA LEAL	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
33857	JULIANA SALES DE LACERDA PAIXAO	2020	SEC MUN DE SAÚDE	35879	CLAUDIO MARCIO GRASSINI	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
33927	EWERTON GOMES DE AVELLAR CAMPOS	2020	SEC MUN DE SAÚDE	36005	GRAZIELA DE FATIMA BARRETO RODRIGUES	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
33940	MARLON BRAGA SALLES	2020	SEC MUN DE SAÚDE	36044	FERNANDA CAETANO TAVARES QUEIROZ	2021	SEC MUN DE SAÚDE
34026	ANGELO GERALDO DA SILVA NETO	2020	SEC MUN DE SAÚDE	36145	PETRUCIO PESSANHA DE OLIVEIRA	2020	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
34031	ANDREA ABELSON	2020	SEC MUN DE SAÚDE	36170	PAULO ROBERTO RIBEIRO DIAS	2021	SEC MUN DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
34140	ALICE DE ALMEIDA TEIXEIRA THOME SARDINHA	2019	SEC MUN DE SAÚDE	36174	JANINE FONSECA MATOS XAVIER	2021	SEC MUN DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
34191	ANDRE LUIZ RODRIGUES FONSECA MANHAES	2019	SEC MUN DE SAÚDE	36429	SIMONE JULIANO DOS SANTOS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
34199	FREDERICO DOS SANTOS COSTA	2020	SEC MUN DE SAÚDE	36435	CARINE GOMES E SOUSA ASSIS GARCIA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
34238	CRISTINA MARIA CRUZ TEOFILO OLIVEIRA	2021	SEC MUN DE SAÚDE	36440	ELIANE RANGEL MOURA	2021	SEC MUN COMUNICACAO
34247	DHONYSON PAULO THEODORO SILVEIRA	2021	SEC MUN DE SAÚDE	36488	ALBERTO RAMOS DA SILVA JUNIOR	2019	SEC MUN DE SAÚDE
34252	ALINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA XAVIER	2021	SEC MUN DE SAÚDE	36698	LUIS MAURICIO WAGNER AREAS	2019	SEC MUN DE FAZENDA
34280	CHARLENY NUNES GARCIA	2021	SEC MUN DE SAÚDE	36867	FRANCISCO EDUARDO FREITAS RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	2019	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
34282	ELCIELI MOREIRA DA SILVA BARBOSA	2021	SEC MUN DE SAÚDE	36882	GUSTAVO XAVIER DE FREITAS	2021	PREVICAMPOS
34286	ROBSON LUIZ DO NASCIMENTO	2021	SEC MUN DE SAÚDE	36897	ANA BEATRIZ SOUZA LOPEZ	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34302	PAOLA CAMPOS BARRETO SILVA	2021	SEC MUN DE SAÚDE	36933	ROBERTA LASTORINA RIOS	2018	SEC MUN DE SAÚDE
34311	RICARDO SOUZA RODRIGUES	2019	SEC MUN DE SAÚDE	36948	EDISON PESSANHA BRAGA	2018	SEC MUN DE DEFESA CIVIL
34337	MARCIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	2021	SEC MUN DE SAÚDE	36996	VIVIANE DA SILVA MACHADO LESSA BASTOS	2021	SEC MUN DE SAÚDE
34349	ELIANDRA PEDROSA DA SILVA	2020	SEC MUN DE SAÚDE	38024	ROZARIA AZEREDO DA SILVA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
34354	FERNANDA FRANCISCO DA CONCEICAO	2020	SEC MUN DE SAÚDE	38232	ANA MARIA SANTIAGO PESSANHA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
34387	MANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS	2021	SEC MUN DE SAÚDE	38359	SANDRO DAS NEVES SILVA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
34413	EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES BITTENCOURT JUNIOR	2019	SEC MUN DE SAÚDE	38412	SHEILA RAMOS DA SILVA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
34433	ALINE DOS SANTOS JUNQUEIRA	2019	SEC MUN DE SAÚDE	38420	CLAUDIA MARCIA SANTOS DE SOUZA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
34495	LEILANE APARECIDA FONSECA DE MELO	2019	SEC MUN DE SAÚDE	38433	HELANE CRISTINA DE LEO BELES	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
34544	RICARDO DE SOUZA CAMPOS FERNANDES	2020	SEC MUN DE SAÚDE	38657	MARCIA COSTA LOUVAIN MACEDO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
34599	FELIPE ROCHA ARAUJO SILVA	2021	SEC MUN DE SAÚDE	38709	CLAUDIA MARCIA PEREIRA DA SILVA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
34615	ELOISA HELENA DE SOUSA	2019	SEC MUN DE SAÚDE				
34683	MARGARETH DE ALMEIDA AZEVEDO CORDEIRO	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
34684	SANDRA MARIA CARNEIRO DA SILVA	2019	SEC MUN DE SAÚDE				
34703	DIOGO FREITAS FIDELIS	2019	SEC MUN DE SAÚDE				
34733	ROGERIA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS	2021	SEC MUN DE SAÚDE				

38753	JOAO LUIZ TINOCO PICANCO CARVALHO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
38793	RACHEL RIBEIRO TAVARES	2021	SEC MUN DE SAÚDE
38797	ALICE DE ALMEIDA TEIXEIRA THOME SARDINHA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
38807	LAURA DE ALMEIDA BARRETO PESSANHA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
38811	LAIS VANDESTEEN PEREIRA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
38832	THIAGO PONTES DA SILVA PEIXOTO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
38843	SABRINA JORGE RODRIGUES	2021	SEC MUN DE SAÚDE
38904	BARBARA MEDEIROS MOREIRA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
38942	IZABELLE SANTANA CRESPO	2019	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
38945	MICHELLI DO NASCIMENTO RIBEIRO GONCALVES DA SILVA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
38961	KELLY CRISTINA LOURO BORGES COELHO	2021	SEC MUN DE FAZENDA
38997	ELMA GOMES VIANA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39024	ELIANE DOS SANTOS MACHADO	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
39116	LIANA PONTES DOS SANTOS	2019	SEC MUN DE SAÚDE
39200	ISABEL CRISTINA SIQUEIRA FULANIS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39204	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA DE SA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39223	DARLA BATISTA FERNANDES	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
39311	RAFAELA BATISTA SOARES	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
39428	DIEGO AUGUSTO ROLO AZEVEDO	2019	SEC MUN DE SAÚDE
39429	RENATO BRAZ SOARES	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39434	WANDERSON GOMES DA SILVA RODRIGUES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39436	TANIA CECILIA MONTEIRO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39440	MARIANE PINTO FERNANDES TAVORA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39442	MARCOS VAGNER MORAIS RANGEL	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39443	FERNANDA SATHLER DA FONSECA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39445	RAPHAEL AGUIAR SIQUEIRA GOMES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39449	SIVALDO SOARES DE ASSIS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39450	MARILUCIA RIBEIRO PEREIRA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39452	LEANDRO CARLOS SCHWARTZ LIMA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39456	RANDOLPH LATERCA DA SILVA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39457	JAMILSON DA SILVA JUNIOR	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39458	WANDRO JOSE SIQUEIRA AZEREDO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39459	FELIPE SARMET MOREIRA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39463	DIEGO GUIMARAES MOTHE	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39464	BRUNO BOA MORTE ALVES	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39465	LUCIA REGINA CHAVES LIMA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39468	WERLLEN QUEIROZ DE VASCONCELLOS AZEVEDO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39470	JEAN CARLOS DE SOUZA SILVA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39471	PABLO RANGEL MAGALHAES	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39472	IZAIAS DA SILVA RIBEIRO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39474	PRISCILLA REIS BELMIRO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39476	GUILHERME PEIXOTO BASTOS SILVA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39477	EVA MARIA DE ALMEIDA BRAGA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39478	JOSANE RANGEL DA SILVA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39479	HELDER RANGEL DE FARIA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39483	ALESSANDRA DA CRUZ RANGEL	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39484	INGRID GOMES FERREIRA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39485	EDRYELLEN YASMIN DE SOUZA FREITAS	2019	SEC MUN DE SAÚDE
39487	ANANDA OLIVEIRA GUSMAO LACERDA DE MATOS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39489	JOAO PEDRO GIMENES GOMES	2019	SEC MUN DE SAÚDE
39490	CARLOS HENRIQUE HOLANDA ENTA DO ESPIRITO SANTO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39491	GLAYCE LIMA DA SILVA VIEIRA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39492	KAROLINE DOS SANTOS SILVA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
39494	ROBERTO BARROS MARTINS DA SILVA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39497	RODOLPHO ROCHA DA SILVA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39499	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA ALVES	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39500	DAYANNE THAMARE PEREIRA SILVA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39501	RAPHAEL DA SILVA RANGEL	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39503	RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39505	SERGIO DE ALENCAR CAETANO JUNIOR	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39508	FLAVIA BARROS MENEZES RIBEIRO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39509	VITOR DAS CHAGAS ESPIRITO SANTO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39510	ELISEU SOUZA DO AMARAL STELLET	2019	SEC MUN DE SAÚDE
39514	DEBORA DA SILVA CAMILO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39516	TULIO MARCO SOARES BASTOS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39518	WAGNER DO COUTO SALLES	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39538	GABRIEL BARRETO DE MELLO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39547	JONATHAN BORGES DOS SANTOS	2020	SEC MUN DE SAÚDE

39562	PASCHOAL CUNHA MIRANDA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
39595	WALTER DA SILVA JUNIOR	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
39626	MARCELLE SILVA MACHADO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39633	ANDERSON NASCIMENTO AZEVEDO VIANA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39649	CAMILLA ALVES RODRIGUES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39653	LUCAS DA SILVA RANGEL	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39662	GRAZIELA SANTOS DO ROSARIO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39663	LUIZA CONCEICAO DA SILVA PESSANHA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39687	MAURO DA SILVA LISBOA SARDINHA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39694	RODNEY DE SOUZA RUBIM	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39696	ANDERSON MONTEIRO CARLOS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39699	LUANA DE SOUZA GOMES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39701	MAYARA MOURA MORAES DE SOUZA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39706	WESLEY DOS SANTOS TAVARES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39820	FERNANDA AMARAL LUCAS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39844	ANA LIGIA PEREIRA DA SILVA CRESPO	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
39910	BRUNO KOURY RUIZ	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39917	IAGO DIAS MARTINS RANGEL	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39933	FABIANO DA SILVA SOARES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39940	THAIS NUNES PORTO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39961	RODRIGO SOARES FREITAS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39965	JEFFERSON SILVA SANTOS BARROSO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
40211	LAYRA SOARES LESSA DE PRE	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
40288	MARIO TERRA AREAS FILHO	2021	PREVICAMPOS
40486	THIAGO GOMES DA CONCEICAO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
40660	LEANDRO CASTELO DE OLIVEIRA	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
40769	MARIA DA PENHA MENEZES	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
40773	MICHELLE MUNIZ SILVA	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
40822	CARLOS AUGUSTO FARIA DE SOUSA	2021	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
40833	SHEILLA NOGUEIRA DA SILVA PEREIRA MARTINS	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
40892	JULIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	2021	SEC MUN DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE
40906	NILO SERGIO DIAS PASSOS	2021	SEC MUN DE GOVERNO
40912	SERGIO NAGEM ASSED FILHO	2021	SEC MUN DE GOVERNO
40915	LILIAN SALES DOS SANTOS	2021	SEC MUN DE GOVERNO
40916	LEANDRO VIEIRA GOMES	2021	SEC MUN DE GOVERNO
40946	PATRICK DA SILVA TAVARES MACIEL	2021	SEC MUN DE SERVIÇO PÚBLICO
40963	VIVIANE FERREIRA DA BOA MORTE	2021	SEC MUN DE SAÚDE
40976	GUSTAVO PORFIRIO DE AZEVEDO VIANA	2021	FUNDECAM
40978	CLAUDIA MARCIA ANOMAL RIBEIRO DA SILVA	2021	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
40980	PATRICIA CORDEIRO ALVES ALENCAR	2021	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
100035	PAULO DA COSTA SANTOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100059	SORAYA VAZ FONSECA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100062	MICHELLINE PEREIRA FIAUX	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100063	MARCIA VERA DE OLIVEIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100068	LUCIANO GOMES VIEIRA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100074	DEBORA PEIXOTO DE AZEVEDO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100077	RACHEL LOPES MACHADO ROSA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100081	ANDREIA DE CASTRO NEVES	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100089	CARINE AMADO DE SOUSA CARRAPATOSO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100095	RAPHAEL TORNO DE AZEREDO LOPES	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100104	LIDIA MARIA ANEAS MANHAES	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100117	CLEIDINEY DINIZ PESSANHA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100118	SADY BARRETO DE FREITAS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100122	WALACE CORREA DA SILVA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100124	CARLOS ANTONIO RIBEIRO MONTEIRO JUNIOR	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100127	CRISTIAN CAMPOS AZEVEDO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100140	SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100154	JULIANA LOPES SARMET MOREIRA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100157	PAULO CESAR FERREIRA PAES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100204	ELBO BATISTA JUNIOR	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100208	MARA IZA GLOLIO DA CRUZ SOARES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100219	GRAZIELLE PETRUCCI ESPINOSA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100223	CHRISCY SILVA RODRIGUES	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100226	ADRIANA CAIADO MACHADO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100238	HUGO VALINHO FRANCISCO	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100265	MARLUCIA NUNES LIRIO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

100284	DANIELE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100285	ADRIANA FERREIRA MONTE	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100305	MONIQUE BARBOSA BASTOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100313	LEONARDO PEREIRA FIUZA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100321	ALEX SANDRO DO COUTO DE LIMA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100342	VANESSA VELOSO DA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100343	CRISTIANE CARDOSO DA CUNHA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100354	LILIAN RODRIGUES BARRETO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100384	KARINE TAVARES BOCHAREL	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100393	VANIA DE JESUS JUNCAL	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100409	LUANA REGINA SANTOS MELLO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100411	ANA LUCIA MACHADO DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100413	JOYCE MATHIAS FONSECA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100426	EDUARDO FERNANDES DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100435	LEILANE APARECIDA FONSECA DE MELO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100456	CAROLINA MACHADO DOS SANTOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100465	MICHELLE WILMEN BARCELOS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100484	MARCUS VINICIUS MARIO MIRANDA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100489	CELINO PESSANHA GONCALVES FILHO	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100502	ALESSANDRA OLIVEIRA DE CARVALHO RIBEIRO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100512	LEDIANE DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100530	HOGUE AUGUSTO VERISSIMO BARRETO TAVARES	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100532	ANDRE ALMEIDA RIBEIRO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100593	ERIKA FERREIRA DE MOURA PORTO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100596	ERICA MARTINS BITENCOURT	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100600	ALINE DE OLIVEIRA REZENDE LAURENTINO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100646	ANA BEATRIZ SILVA DE ABREU	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100650	CARLOS ROSEMBERG SOUZA DO ROSARIO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100660	ADILSON MACHADO BALTAZAR	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100662	CARMELLA CAMPOS MAMEDE WEISS DE CARVALHO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100669	CHARLES ANDRADE RANGEL	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100675	LUCIANO DA HORA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100676	KATHIA PYRRHO BARBOSA DE OLIVEIRA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100680	ELIZANGELA CARVALHO PICOLI	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100687	MARGARETH RESENDE VIEIRA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100701	CARLA PORTO BAHIANSE	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e  
Recursos Humanos**

**PROC. Nº NOME**

2022.099.000996-2-PA	Sandra Santos Nassar - FMS
2022.099.000590-3-PA	Jacqueline Ribeiro Souza - FMS
2022.099.001074-1-PA	Robson Tadeu de Castro Maciel - FMS
2022.204.005280-0-PA	Dauro Santos Franco
2022.204.005869-P-PA	Roosevelt Rosa Maia Vieira
2022.037.000351-9-PA	Gislana Barbosa Mote

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 16/12/2022

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer  
da Procuradoria Geral do Município**

**PROC. Nº NOME**

2021.204.000570-P-PA	Emília Rosa Silveira
2022.204.005601-5-PA	Jane Guedes da Silva Manhaes
2022.204.005700-4-PA	Josimar Nascimento de Oliveira
2022.204.005301-6-PA	Luan Viana Maciel Gomes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 16/12/2022

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Procuradoria Geral do Município**

**PROCESSO Nº 2990/2021  
2021.204.003114-6-PA**

**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO Nº 783/2021  
2021.204.000902-9-PA**

**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO Nº 2022.204.003555-3-PA**

**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO Nº 2022.204.003960-P-PA**

**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO Nº 2022.204.004145-6-PA**

**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO Nº 2022.204.004932-8-PA**

**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO 2022.204.004934-2-PA**

**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Transparência e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0369/2022  
PROCESSO Nº 2022.004.000116-7-PR  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº 030/2022  
CONTRATADA: M P RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº. 24.685.164/0001-68

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para disponibilização de sistema de segurança e proteção de dados com sistema automatizado de backup em nuvem, para até 2000 GB (dois mil gigabytes) de dados mensais.

VALOR GLOBAL: R\$ 93.360,00 (noventa e três mil e trezentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após a execução do objeto da licitação, até o 15º (décimo quinto) dias corridos, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de Dezembro de 2022.

**RODRIGO RESENDE RAMOS**  
Secretário Municipal da Transparência e Controle  
Mat. nº 40.414

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 008L/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2022.021.000146-9-PR  
LOCADORA: DIOGO DIAS ALMEIDA.  
CPF Nº 053. XXX. XXX-39.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À AVENIDA SENADOR JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N.º 258, CALABOUÇO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ONDE FUNCIONA A CASA DE CURSOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). COM PARCELAS MENSAIS PACTUADAS EM R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 40.442

RESULTADO DO RECURSO AOS EDITAIS N. 01/2022 E 02/2022 REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria SMDHS Nº 184/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o deferimento aos recursos apresentados pelas instituições Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo, referente ao Edital n. 02/2022, e da Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste do RJ, referente ao Edital n. 01/2022.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini**  
**Priscila Paes Pessanha Barreto**  
**Mericlely Bastos Vilela**  
**Adriana de Souza Caetano**  
**Luciana Custódio Soares**

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000115-7-PR  
Pregão Presencial nº 004/2022  
Contrato nº 0147/2022  
Empresa Contratada: CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 28.834.716/0001-03

Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).  
Prazo contratual: 03 (três) meses.  
Data da Assinatura: 04/11/2022

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000157-0-PR  
Pregão Presencial nº 005/2022  
Contrato nº 0174/2022  
Empresa Contratada: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 12.409.711/0001-01  
Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos, para atender as demandas oriundas do Programa de Alergia Alimentar – Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 46.204,00 (quarenta e seis mil, duzentos e quatro reais).  
Prazo contratual: 06 (seis) meses.  
Data da Assinatura: 07/12/2022

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000157-0-PR  
Pregão Presencial nº 005/2022  
Contrato nº 0175/2022  
Empresa Contratada: REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 36.280.113/0001-35  
Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos, para atender as demandas oriundas do Programa de Alergia Alimentar – Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 992.413,00 (novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e treze reais).  
Prazo contratual: 06 (seis) meses.  
Data da Assinatura: 07/12/2022

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 245/2022

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 358/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA M.J.X. CONSTRUÇÕES LTDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, GECELMO GOMES DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 358/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária M.J.X. CONSTRUÇÕES LTDA tendo por objeto "Adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2021, oriunda do Pregão nº 081/2021– Sistema de Registro de Preços do Município de Domingos Martins, através da Secretaria Municipal de Obras, para prestação de "serviços de recuperação, reparo, manutenção e execução de serviços de revitalização e execução de calçadas e faixas elevadas, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra e transporte dos materiais", para atender o Município de Campos dos Goytacazes – RJ."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

**PORTARIA Nº 251/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 357/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA TARDIVO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores ALEX SANDRO FERNANDES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.761, CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 357/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária TARDIVO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, tendo por objeto "Obra de reforma do Conselho Tutelar III e IV – Rua Barão de Miracema, nº 335 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 248/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com efeitos administrativos a partir de 07 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****PORTARIA Nº 194/2022**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 01/2022, QUE APROVA PEDIDO DE REALINHAMENTO NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CME Nº 02/2016 PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ALVES ALMEIDA & CIA LTDA - ME, NOME FANTASIA, INSTITUTO EDUCACIONAL ALVES E ALMEIDA.**

O **Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 01/2022, que deliberou sobre o Pedido de Realinhamento nos termos da Deliberação CME nº 02/2016 para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, Alves Almeida & Cia LTDA -ME, nome fantasia, Instituto Educacional Alves e Almeida.

CONSIDERANDO o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 01/2022, deliberado em Sessão Plenária de 23/02/2022;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e o interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Parecer CME/CEI nº 01/2022 que Aprova o Pedido de Realinhamento e Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino Alves Almeida & Cia LTDA -ME, nome fantasia Instituto Educacional Alves e Almeida, situada na Avenida Professora Carmem Carneiro, nº 1428, Parque Jardim Carioca, neste município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, no período da manhã, das 07 horas e 15 minutos às 17 horas e 15 minutos, no período da tarde das 12 horas e 15 minutos às 16 horas e 15 minutos, com capacidade máxima de matrícula de 58 alunos por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de Dezembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 01/2022**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Aprovação de Pedido de Realinhamento para funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Alves Almeida & Cia LTDA -ME, nome fantasia, Instituto Educacional Alves e Almeida, situada na Avenida Professora Carmem Carneiro, nº 1428, Parque Jardim Carioca, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07 horas e 15 minutos às 17 horas e 15 minutos, no período da tarde das 12 horas e 15 minutos às 16 horas e 15 minutos, com capacidade máxima de matrícula de 58 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de Dezembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

**PORTARIA Nº 197/2022**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 05/2022, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO JEFAME JARDIM ESCOLA FAVO DE MEL LTDA, NOME FANTASIA, JEFAME JARDIM ESCOLA FAVO DE MEL.**

O **Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 05/2022, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, Jefame Jardim Escola Favo de Mel LTDA, nome fantasia, Jefame Jardim Escola Favo de Mel.

CONSIDERANDO o disposto, no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 05/2022, deliberado em Sessão Plenária de 27/04/2022;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 05/2022 que Defere o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, Jefame Jardim Escola Favo de Mel LTDA, nome fantasia, Jefame Jardim Escola Favo de Mel, situada na Rua Dr. José Cândido de Carvalho, nº 19, Parque Jockey Club II, neste município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, no período da tarde, das 13 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 43 alunos por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 05/2022**, exarado pelo Conselho Pleno deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Deferimento do Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino, Jefame Jardim Escola Favo de Mel Ltda, nome fantasia, Jefame Jardim Escola Favo de Mel, situada na Rua Dr. José Cândido de Carvalho, nº 19, Parque Jockey Club II, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 43 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

**PORTARIA Nº 201/2022**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 10/2022, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO EDUCACIONAL DE CAMPOS LTDA, NOME FANTASIA, EXTERNATO CAMPISTA.**

O **Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 10/2022, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, Centro Educacional de Campos LTDA, nome fantasia, Externato Campista..

CONSIDERANDO o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 10/2022, deliberado em Sessão Plenária de 27/04/2022;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e o interesse público,

CONSIDERANDO a Portaria Seduct, nº 52/2022, que homologou o Parecer CME/CEI nº 10/2022, foi publicada com inexistência material.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Republicar o Ato de Homologação** do Parecer CME/CEI nº 10/2022 que defere o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, Centro Educacional de Campos LTDA, nome fantasia, Externato Campista, situada na Rua Br. Beda, nº 112, IPS, neste município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-escola (4 anos e 5 anos) em horário parcial das 07:00 horas às 12:00 horas e das 12 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, com capacidade máxima de matrícula de 170 alunos por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

*(Republicado por erro material)*

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 10/2022**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Deferimento do Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino, Centro Educacional de Campos LTDA, nome fantasia, Externato Campista, situada na Rua Dr. Beda, nº 112, IPS, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-escola (4 anos e 5 anos) em horário parcial das 07:00 horas às 12:00 horas e das 12 horas e :30 minutos às 17 horas e 30 horas, com capacidade máxima de matrícula de 170 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

**PORTARIA Nº 206/2022**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 25/2022, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ, NOME FANTASIA, COLÉGIO EUCARÍSTICO PEQUENO MUNDO NOVO.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 25/2022, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, Associação Educacional Beneficente São José, nome fantasia, Colégio Eucarístico Pequeno Mundo Novo;

**CONSIDERANDO** o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 25/2022, deliberado em Sessão Plenária de 13/07/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 25/2022 que Defere o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, Associação Educacional Beneficente São José, nome fantasia, Colégio Eucarístico Pequeno Mundo Novo, situada na Avenida Campista, nº 157, Parque Guarus, neste município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (1 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07 horas às 12:00 horas, e no período da tarde, das 13:00 horas às 17 horas e 30 minutos, com capacidade máxima de matrícula de 88 alunos por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 25/2022**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Deferimento do Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino, Associação Educacional Beneficente São José, nome fantasia, Colégio Eucarístico Pequeno Mundo Novo, situada na Avenida Campista, nº 157, Parque Guarus, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (1 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:00 horas às 12:00 horas e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:30 horas, com capacidade máxima de matrícula de 88 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

**PORTARIA Nº 207/2022**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 28/2022, QUE APROVA O PEDIDO DE REALINHAMENTO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CME Nº 02/2016 PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ANDERSON E SOARES ESTABELECIMENTO DE ENSINO LTDA ME, NOME FANTASIA, JARDIM DE INFÂNCIA MENINO JESUS E COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 28/2022, que deliberou sobre Aprovação do Pedido de Realinhamento, nos termos da Deliberação CME nº 02/2016, para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, Anderson e Soares Estabelecimento de Ensino Ltda ME, nome fantasia, Jardim de Infância Menino Jesus e Colégio Nossa Senhora da Conceição.

**CONSIDERANDO** o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 28/2022, deliberado em Sessão Plenária de 13/07/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 28/2022 que Defere o Pedido de Aprovação de Realinhamento, nos termos da Deliberação CME nº 02/2016 para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, Anderson e Soares Estabelecimento de Ensino Ltda ME, nome fantasia, Jardim de Infância Menino Jesus e Colégio Nossa Senhora da Conceição, situada na Rua Ayer Campos, nº 143/147, Parque Aurora, neste município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:00 horas às 11:00 horas e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 73 alunos por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 28/2022**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Aprovação do Pedido de Realinhamento, nos termos da Deliberação CME nº 02/2016, para funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Anderson e Soares Ltda ME, nome fantasia, Jardim de Infância Menino Jesus e Colégio Nossa Senhora da Conceição, situada na Rua Ayer Campos, nº 143/147, Parque Aurora, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial período da manhã, das 07:00 horas às 11:00 horas e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 73 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

**PORTARIA Nº 208/2022**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 29/2022, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO GRACIANE G AZEVEDO ME, NOME FANTASIA, ESCOLA ESTRELINHA MÁGICA.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 29/2022, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, Graciane G Azevedo ME, nome fantasia, Escola Estrelinha Mágica.

**CONSIDERANDO** o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 29/2022, deliberado em Sessão Plenária de 13/07/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 29/2022 que Defere o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, Graciane G Azevedo ME, nome fantasia, Escola Estrelinha Mágica, situada na Rua Dr Arnaldo Viana, nº 12, Jockey Club, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (1 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07 horas e 15 minutos às 11 horas e 15 minutos e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 80 alunos por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 29/2022**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Deferimento do Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino, Graciane G Azevedo ME, nome fantasia, Escola Estrelinha Mágica, situada na Rua Dr Arnaldo Viana, nº 12, Jockey Club, neste município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (1 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07 horas e 15 minutos às 11 horas e 15 minutos, e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 80 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

**PORTARIA Nº 209/2022.**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 35/2022, QUE APROVA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO EDUCACIONAL CORDEIRO - CECOR EIRELI, NOME FANTASIA, CENTRO EDUCACIONAL CORDEIRO - CECOR.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 35/2022, que deliberou sobre Aprovação do Corpo Técnico Administrativo, na Instituição de Ensino, Centro Educacional Cordeiro – CECOR Eireli, nome fantasia, Centro Educacional Cordeiro – CECOR;

**CONSIDERANDO** o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 35/2022, deliberado em Sessão Plenária de 13/09/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 35/2022 que Aprova Pedido de alteração do Corpo Técnico Administrativo, na Instituição de Ensino, Centro Educacional Cordeiro – CECOR Eireli, nome fantasia, Centro Educacional Cordeiro – CECOR, situada na Rua Kirk, nº 23, Centro, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos, no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas e em período integral de 07:00 horas às 18:00 horas, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 35/2022**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Pedido de Aprovação do Corpo Técnico Administrativo, na Instituição de Ensino, Centro Educacional Cordeiro – Cecor Eireli, nome fantasia, Centro Educacional Cordeiro – Cecor, situada na Rua Kirk, nº 23, Centro, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos, e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, e em período integral de 07:00 horas às 18:00 horas, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

**PORTARIA Nº 210/2022**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 40/2022, QUE DEFERE O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CEM - CENTRO EDUCACIONAL MÉRITO LTDA, NOME FANTASIA, CENTRO ESCOLA RIACHUELO IV.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 40/2022, que deliberou sobre Aprovação do Corpo Técnico Administrativo, na Instituição de Ensino, CEM Centro Educacional Mérito Ltda, nome fantasia, Centro Escola Riachuelo IV;

**CONSIDERANDO** o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 40/2022, deliberado em Sessão Plenária de 28/09/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 40/2022 que Defere o pedido de Alteração do Corpo Técnico Administrativo, na Instituição de Ensino, CEM Centro Educacional Mérito Ltda, nome fantasia, Centro Escola Riachuelo IV, situada na Rua Dr. André Luiz, nº 21, Jardim Carioca, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos, e, no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 40/2022**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Alteração do Corpo Técnico Administrativo na Instituição de Ensino, CEM Centro Educacional Mérito Ltda, nome fantasia, Centro Escola Riachuelo IV, situada na Rua Dr. André Luiz, nº 21, Jardim Carioca, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:30 horas às 11:30 horas, e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

**PORTARIA Nº 211/2022.**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 41/2022, QUE DEFERE O PEDIDO DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CERIL CENTRO ESCOLA LTDA, NOME FANTASIA, CENTRO ESCOLA RIACHUELO.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 41/2022, que deliberou sobre Pedido de Alteração do Corpo Técnico Administrativo, na Instituição de Ensino, CERIL Centro Escola Ltda, nome fantasia, Centro Escola Riachuelo;

**CONSIDERANDO** o disposto, no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 41/2022, deliberado em Sessão Plenária de 28/09/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 41/2022 que Defere o Pedido de Alteração do Corpo Técnico Administrativo, na Instituição de Ensino, CERIL Centro Escola Ltda, nome fantasia, Centro Escola Riachuelo, situada na Rua Riachuelo, nº 592, Turf Club, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (4 meses a 3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos, e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, e em período integral de 07 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 41/2022**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Alteração do Corpo Técnico Administrativo na Instituição de Ensino, CERIL Centro Escola Ltda, nome fantasia, Centro Escola Riachuelo, situada na Rua Riachuelo, nº 592, Turf Club, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (4 meses a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07:30 horas às 11:30 horas, e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas e em período integral de 07:30 horas às 18:30 horas, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

**PORTARIA Nº 212/2022**

**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 46/2022, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO HC DE FREITAS MARTINS, NOME FANTASIA, ESCOLA SEMENTINHA DO CÉU.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 46/2022, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, HC de Freitas Martins, nome fantasia, Escola Sementinha do Céu;

**CONSIDERANDO** o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 46/2022, deliberado em Sessão Plenária de 26/10/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME/CEI nº 46/2022 que Defere o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, HC de Freitas Martins, nome fantasia, Escola Sementinha do Céu, situada na Avenida Zuza Motta, nº 222, Parque Alvorada, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 a 3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos) em horário parcial, período da tarde, das 12 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, com capacidade máxima de matrícula de 58 alunos por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 46/2022**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Deferimento do Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino, HC de Freitas Martins, nome fantasia, Escola Sementinha do Céu, situada na Avenida Zuza Motta, nº 222, Parque Alvorada, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 a 3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos) em horário parcial, período da tarde, das 12:30 horas às 16:30 horas, com capacidade máxima de matrícula de 58 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.205.000253-1-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 244.001/2022 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, objetivando a contratação da empresa **M FREITAS COMÉRCIO E ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.941.503/0001-49, para aquisição de materiais de expediente, papelaria e didático, objetivando atender as necessidades da Escola Municipal Raymundo Soares Filho, pertencente à rede municipal de ensino no valor de **R\$ 16.656,90 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2022.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Matrícula: 40.743  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Portaria CEG nº 04/2022**

**Tornar público o resultado da apuração dos votos nas chapas homologadas para o Processo de Consulta Eleitoral para Provimento dos cargos de Diretor e Vice - diretor dos estabelecimentos de Ensino Público da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes para o biênio 2023/2025.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e na condição de presidente da Comissão Eleitoral Geral;

**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.131 de 17 de dezembro de 2021, que estabelece normas para Processo de Consulta Eleitoral para Provimento dos Cargos de Diretor e Vice-Diretor dos estabelecimentos de Ensino Público da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.213 de 06 de outubro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 9.131, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece normas para as eleições diretas e secretas para provimento dos cargos de Diretor e Vice-diretor dos estabelecimentos de Ensino Público da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 08/2022, que dispõe sobre o processo de consulta eleitoral para provimento dos cargos de diretor e vice-diretor dos estabelecimentos de ensino público da rede municipal de Campos dos Goytacazes biênio 2023-2025;

**CONSIDERANDO** a necessária observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência que devem nortear todos os atos da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o resultado da apuração dos votos nas chapas homologadas para o Processo de Consulta Eleitoral para Provimento dos cargos de Diretor e Vice - diretor dos estabelecimentos de Ensino Público da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes para o biênio

2023/2025, estando as chapas eleitas listadas em ordem alfabética no Anexo I desta portaria.

§ 1º - O processo de consulta eleitoral será finalizado com a escolha de uma única chapa, considerando-se o peso da participação de cada segmento representado conforme Art. 17 da Lei nº 9.131, de 17 de dezembro de 2021, em relação ao total de votos válidos.

§ 2º - A planilha completa com o registro do quantitativo de votos está disponível no Portal PAE, podendo ser acessada pelo link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ey61Xl7400f3E-70GuiPtodYldo0WvZ9FMfc95eCiOg/edit#gid=0>

§ 3º - A inteira responsabilidade pelo registro do quantitativo de votos no formulário é da Comissão Eleitoral Interna, apresentando a chapa eleita.

**Art. 2º** - Os recursos podem ser requeridos por meio do preenchimento do Formulário de Recurso de Resultado de Votação (on-line), a ser disponibilizado no Portal PAE (<https://www.pae-seduct-campos.com/>), conforme prazo estipulado na republicação do cronograma do Edital nº 08/2022, no Diário Oficial do município do dia 01 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - O recurso deve ser redigido de forma clara e objetiva, apresentando as devidas alegações e justificativas e anexando documentos que evidenciem o motivo do recurso, quando for o caso.

**Art. 4º** - Os candidatos eleitos, no ato da posse, deverão apresentar todos os documentos que comprovem os requisitos descritos no subitem 3.2 do Edital nº 08/2022, sob pena de ficarem impedidos de assumir o cargo.

**Parágrafo único** - A veracidade das informações prestadas na documentação apresentada é inteiramente de responsabilidade dos candidatos eleitos, sob pena de serem submetidos às medidas legais cabíveis.

**Art. 5º** - Os candidatos a diretor e vice-diretor que não compareceram para a realização do Exame de Qualificação e de Certificação em Gestão Escolar (EQCGE) estão eliminados do processo eleitoral, ainda que a chapa que compõe esteja eleita, conforme previsto no Edital nº 08/2022.

**Art. 6º** - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Geral.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022

**Marcelo Machado Feres**  
Presidente da Comissão Eleitoral Geral

**Anexo I - Resultado da apuração dos votos das chapas eleitas**

UNIDADE ESCOLAR	CHAPA ELEITA	Diretor	Vice-Diretor 01	Vice-Diretor 02	TOTAL DE VOTOS	
					PRESENCIAL	ONLINE
CEM ALDEIA	CHAPA 01	Lais Baptista Rocha	Fernando Carvalho Pegoraro		61	21
CEM ANA BEATRIZ RANGEL DA SILVA	CHAPA 01	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MARTINS BRAGA	CLÁUDIA MÁRCIA SOARES DA SILVA		47	19
CEM ANISIO SPINOLA TEIXEIRA	CHAPA 01	Débora Azeredo Martins de Almeida	Silvana Caetano da Silveira Nunes		97	20
CEM ANTONIO NUNES VIEIRA	CHAPA 01	Rosiane Luchengue Visella Maciel	Cirlene da Silva Souza		42	12
CEM ATALIBA CARVALHO DE BRITO	CHAPA 01	Gelcimar Vieira Coelho Costa	Regina Celia Soares Jacuru		54	10
CEM BEIRA DO TAI	CHAPA 01	Graziela de Fátima Barreto Rodrigues	Débora de Souza Ribeiro		71	13
CEM BENEDITO ALVES BARRETO	CHAPA 01	dionir alves da silva			50	14
CEM BRUNO DA SILVA MACABU	CHAPA 01	Nelma Rangel dos Santos	Lais Rodrigues Barreto		67	17
CEM CARLOS ROBERTO NUNES DE CARVALHO	CHAPA 01	Arlene Fernandes Ribeiro Lopes	Francinne Silva dos Santos		40	8
CEM CONCEICAO DO IMBE	CHAPA 01	Michele dos Santos Costa	Monique Serpa da Cruz		29	8
CEM DESEMBARGADOR SEBASTIAO AMARO DA SILVA MACHADO	CHAPA 01	Luciana Silva Souza Azevedo	Nivea Pessanha Ribeiro		47	15
CEM DOM ANTONIO DE CASTRO MAYER	CHAPA 01	Priscila Pacheco Linhares de Oliveira Ribeiro	Verônica dos Passos Mendes		62	17
CEM DOM HELDER CAMARA	CHAPA 01	Estela Márcia Pereira Ribeiro Barreto	Theresa Fontes Alvarenga		49	6
CEM DONANA	CHAPA 01	Marineia Julio da Silva	Claudineia Barreto Pereira da Silva		48	10
CEM DOUTOR FELIX MIRANDA	CHAPA 01	Elangy Barbosa Mayerhofer Pessanha de Jesus	Sandra Marcia de Mello Stellet Silva		48	13
CEM EMIDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CHAPA 01	Joice dos Santos Pessanha Pimentel	Maria Daniele Boechat da Silva Moraes		75	17
CEM ENEAS TAVARES TRINDADE	CHAPA 01	Suelene Geilson	Marcieli Manhães de Souza		46	14
CEM ERIVELTON JUNIOR	CHAPA 01	LEILA SANDRA PESSANHA DA SILVA	JULIANA DO CARMO ALMEIDA		45	14
CEM FAROL DE SAO THOME	CHAPA 01	Arialda Ferreira Barros dos Santos	Aline Ribeiro da Silva		59	10
CEM FELISMINDO MARQUES BARRETO	CHAPA 01	Luciene Soares de Carvalho Pessanha	Victor da Penha Miranda		62	15
CEM FRANCISCO ALVES DIAS	CHAPA 01	Fernanda Cristina do Nascimento da Silva	Thayanna de Souza Pessanha Soares		76	12
CEM FRANCISCO CORDEIRO PEREIRA	CHAPA 01	jocinelma nascimento da silva rodrigues			52	15
CEM FRANCISCO DE ASSIS	CHAPA 01	Thássya Alves da Cunha Nunes	Mônica Barbosa do Nascimento		54	12
CEM GANDUR ASSED	CHAPA 01	Mônica Cristina Ribeiro Gomes	Aldilene de Oliveira Silva		54	5
CEM GETULIO VARGAS	CHAPA 01	ALINE MOREIRA MENDES	MAYARA DE OLIVEIRA PINHEIRO		68	16
CEM GILBERTO DO ESPIRITO SANTO AMARAL	CHAPA 01	Jocinete Miranda de Oliveira	Joyce de Oliveira Grain		69	13
CEM GLICERIO CARLOS NETO	CHAPA 01	Alessandra de Oliveira Azevedo	Adriene Martins Sampaio de Vasconcelos Dias		66	12
CEM GREVI SIQUEIRA	CHAPA 01	Simone Gomes Monteiro	Ana Cristina de Mello Stellet Viveiros		79	16
CEM HENRIQUE JARDIM DA CRUZ	CHAPA 01	Ângela Maria Fuly Sampaio	Alex Botelho Mamari		53	19
CEM IRMA DULCE	CHAPA 01	Wagna Pereira Moço Gouvêa	Ana Paula Ribeiro das Chagas Andrade		75	21
CEM IRMA ZILDA	CHAPA 01	micaely silva venancio	valeria dos santos da silva vieira		35	11
CEM IRMA ZILDA DE CASTRO	CHAPA 01	Hérica Coutinho Cardoso Nunes	Marcély de Souza Vieira Mattos		65	26
CEM JARDIM CEASA	CHAPA 01	Poliana da Mata Ribeiro Ramos	Rogéria Valério Nogueira		44	10
CEM JOAO BATISTA VEIGA	CHAPA 01	ANA CLÁUDIA DA SILVA AZEVEDO	ROBERTA RANGEL DA SILVA		78	18
CEM JOAO GOULART	CHAPA 01	Elizangela Abreu Viana Estevão	Andrea Rodrigues Reis dos Santos		80	19
CEM JOAO PERDECENE NETO	CHAPA 01	Elaine Cristina Reis da Silva	Maria José Alves Rodrigues		92	20

CEM JOAO SIQUEIRA DOS SANTOS	CHAPA 01	Kelly Aparecida Soares de Azevedo	Anne Caroline Ferreira do Nascimento de Castro		82	20
CEM JOCINEIA DA SILVA BORGES	CHAPA 02	Priscila Machado Nunes Cortes	Shayana Marcelino da Conceição		42	14
CEM JOSE CANDIDO DE CARVALHO	CHAPA 01	Leila Cristina Maciel Leal	Paloma Coutinho de Oliveira		29	12
CEM JOSE DE SOUZA SODRE	CHAPA 01	Fernanda Correa da Silva	Daguimar Gomes		35	11
CEM JOSE EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO ZANDONAIDE	CHAPA 01	Gilcâmara Silva Andre Carvalho	Cleide Marcia Picanço Carvalho Baptista		113	15
CEM JOSE MOREIRA	CHAPA 01	Izabela Nogueira dos Santos Basilio	Zilda Maria da Silva		20	9
CEM JOSE SILVEIRA LUBANCO	CHAPA 01	Rosane Tostes Kelly	Laís Aparecida Xavier Pereira		50	15
CEM LUIZ GONZAGA DA SILVA	CHAPA 01	Gleice Mara de Souza Santos	Adriana Melo de Abreu		97	22
CEM MADRE TEREZA DE CALCUTA	CHAPA 01	Rejane Almeida Tavares Rangel	Rosângela Rangel Nogueira		82	17
CEM MAE FLOR	CHAPA 01	Michele Monteiro de Azeredo Gomes	Desirée Vasconcelos Sousa de Almeida		58	7
CEM MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS TAVARES	CHAPA 01	Juliana Leite Peixoto	Amanda Ribeiro Berto		40	16
CEM MARTIN LUTHER KING	CHAPA 01	PRÍSCILA CRISTINA DOS SANTOS REIS	ORLANDO DE ALMEIDA TOLINTO SOARES		73	9
CEM MONTEIRO LOBATO	CHAPA 01	Lucia Helena Cardoso Correa			59	13
CEM NADIR PEREIRA GOMES	CHAPA 01	Laís Rodrigues Constantino Lima de Souza	Viviane da Costa Crespo		58	9
CEM NORBERTO SIQUEIRA BARRETO	CHAPA 01	Grace Kelly da Silva Pinto Leite	Mayane Oliveira Azevedo		72	26
CEM NOVA CANAA	CHAPA 02	Elaine Gomes Ribeiro	Paulo Francis Barcelos Bastos de Brito		66	15
CEM OLIMPIO PAULO DA SILVA	CHAPA 01	MARIA DO CARMO DIAS	JAQUELINE ALBINO DE OLIVEIRA		170	23
CEM PARQUE AURORA	CHAPA 01	Roberta Anselmê Cardoso	Aline da Silva Barbosa		80	21
CEM PARQUE GUARUS	CHAPA 01	Maria Luiza Tavares Beraldi	Halana Ferreira de Moraes		75	25
CEM PARQUE IMPERIAL	CHAPA 01	Dosmã Soares de Abreu	Heluar de Sá Oliveira		61	19
CEM PARQUE PRAZERES	CHAPA 01	Diana Ketrin da Silva Pinheiro Pereira de Oliveira	Jamile Sanz Fernandes		52	15
CEM PARQUE SANTOS DUMONT	CHAPA 01	Carla Gomes Batista	Priscilla Wesley Miranda dos Santos		43	13
CEM PENHA	CHAPA 02	Rosilane Santos de Souza	Franciele Caetano Silva Vitorino		69	14
CEM PROFESSOR PAULO FREIRE	CHAPA 01	Fabiana de Oliveira Rosa	Andréa de Souza Zanon Garcia		57	17
CEM PROFESSORA DIVA MARINA SUPPA GOULART	CHAPA 01	PAULA GOMES DE AZEREDO			92	28
CEM PROFESSORA JOELMA FIGUEIREDO DE SOUZA	CHAPA 01	MIRIAN PEREIRA GONÇALVES	ROBERTA CHRISTINE DE OLIVEIRA DIAS		39	7
CEM PROFESSORA OLGA LINHARES CORREA	CHAPA 01	Neusa Guedes Moreira	Leticia de Souza Ferreira Sena		45	12
CEM PROFESSORA RITA DE CASSIA ROCHA SOARES CHARDELLI	CHAPA 01	Poliana Sousa Freitas Ribeiro de Castro	Marcelle do Nascimento Silva		63	31
CEM PROFESSORA RUTH CHAGAS MANHAES	CHAPA 01	Kely Lopes Rodrigues de Barros	Juliana Silva Teixeira		93	25
CEM SALVADOR RANGEL LOPES	CHAPA 01	DENISE VIEIRA FONSECA DE ALMEIDA	JAQUELINE RANGEL VELASCO		72	22
CEM SAO MATHEUS	CHAPA 01	Sibelly Bernardo Almeida			42	16
CEM SEBASTIAO TAVARES CAMPISTA	CHAPA 01	Maria Leila de Melo Santos	Ellen Vivian Ribeiro Quintanilha de Freitas		12	5
CEM SERGIO LUIZ LILICO PAES DA SILVA	CHAPA 01	Georginete Rangel Pinheiro	Cleonice de Souza Geraldo		127	28
CEM SILVINA MANHAES TERRA	CHAPA 01	Patrícia da Silva Terra	Soraya Macedo Pinto		53	15
CEM SOUZA MOTA	CHAPA 01	Josane de Oliveira Carreira Arêas	Ábila Willemen dos Santos Tavares Maia		29	7
CEM SUBTENENTE CLAUDIO HENRIQUE LAURINDO DE CARVALHO	CHAPA 01	Michelle Ribeiro de Carvalho	Daniella Soares Reis Izar		88	20
CEM VERA PRETYMAN	CHAPA 01	Patrícia Maria Vieira Costa	Sayonara de Souza Hespanhol		50	14
CEM VEREADORA HERMENY COUTINHO	CHAPA 01	Patrícia de Jesus da Silva Corrêa Almeida	Wallace Guimarães de Abreu		60	18
CEM WILSON AMARO DE FREITAS	CHAPA 01	Juliana Vieira da Silva	Simone dos Santos Pessanha Nogueira		54	11
CEM ZUMBI DOS PALMARES	CHAPA 01	Filipe Alves Gomes Monteiro	Edilaine de Souza Dias Cardoso		68	14
CENTRO EDUCACIONAL 29 DE MAIO	CHAPA 01	RACHEL DOS SANTOS MACHADO TORRES	RAQUEL GOMES TAVARES GONÇALVES	Sandra Pinto Gomes Barreto	242	42
CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DO ACUCAR DE CAMPOS	CHAPA 01	Sheila Soares dos Santos de Paula	Sandra Marcia da Cruz Gomes Nogueira		86	37
CIEP BRIZOLAO 142 MAESTRO VILLA LOBOS	CHAPA 01	Vanuzia Helena Santos do Rosário	Maria de Fátima Carneiro da Silva		124	14
CIEP BRIZOLAO 144 PROFESSORA CARMEM SYLVIA CARNEIRO	CHAPA 01	JULIANA GOMES DIAS DA SILVA	JOSIANE ALMEIDA LOPES PEREIRA	VALÉRIA MATOS NOGUEIRA PEDRO	233	30
CIEP BRIZOLAO 269 FRANCISCO PORTELA	CHAPA 01	GISELI DE SOUZA PACHECO MEDEIROS	MICHELE DE SOUZA PESSANHA		81	2
CIEP BRIZOLAO 332 PEDRO ALVARES CABRAL	CHAPA 01	JOSIANI DA SILVA CRUZ DOS SANTOS			34	5
CIEP BRIZOLAO 416 WILSON BATISTA	CHAPA 01	Celia Maria Ferreira Silva	Cláudia Márcia Riscado Nogueira	Renata Scheila Ferreira de Oliveira	427	42
CIEP BRIZOLAO 481 ARNALDO ROSA VIANA	CHAPA 01	Claudia Marcia Maciel Cabral	Deborah Gomes Vieira de Campos		234	33
COLEGIO MUNICIPAL ELOY ORNELAS	CHAPA 01	Vânia Gomes da Silva Brasil	Gláucia Tavares Benvindo Ribeiro		183	23
EEM ALBERTO LAMEGO	CHAPA 01	Elisete Moreira Batista Costa			35	4
EM ALAYR BERNARDES PEREIRA - MUNICIPALIZADA	CHAPA 01	Marcia Corrêa Baldino Castro			32	6
EM ALBERTINA AZEREDO VENANCIO	CHAPA 01	Willian Ribeiro Gusmão	Ismailza Machado da Silva Crespo	Silvia Soares Marins Olimpio	292	47
EM ALBERTO LAMEGO	CHAPA 01	Pâmela Marta Ribeiro Reis	Carla da Silva Gomes		156	24
EM ALCEBIANES CANDIANO	CHAPA 01	MARIAPAUOLA ABREU CANDIANO			171	0
EM ALFREDO VIEIRA MACHADO	CHAPA 01	JULIANA SALES DO NASCIMENTO			33	3
EM ALICERIO RIBEIRO DA SILVA	CHAPA 01	Ana Carolina Gonçalves Santos Ferreira			37	3
EM AMARO ANTONIO DA SILVA	CHAPA 01	Juliana Dumas Pessanha			50	6
EM AMARO PRATA TAVARES	CHAPA 01	Christiane Monteiro Alves Tinoco Leite			175	27

EM ANLEIFER LEITE FERNANDES	CHAPA 01	Neiça Ribeiro Rangel	Priscila Sá Champion Cabral		179	17
EM ANTONIA LOPES	CHAPA 01	Ana Cláudia Gomes de Souza Borges Leal			64	8
EM ANTONIO CAETANO PEIXOTO	CHAPA 01	Daniele Maria da Silva Sardinha			62	3
EM ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES	CHAPA 01	Angélica de Lima Ferreira Souza			31	3
EM ANTONIO JOAQUIM CODECO - MUNICIPALIZADA	CHAPA 01	CRISTIANE DO NASCIMENTO BARCELOS VALÉRIO			39	8
EM APIC	CHAPA 01	Marlene Maria da Silva Manhães			16	3
EM ATAIDE DIAS	CHAPA 01	Fábia Martha Ferreira Silva Petralha	Juliana de Souza Anjo dos Santos		115	8
EM AUGUSTO MACHADO VIANA	CHAPA 01	Ana Lucia Ricardo Carvalho Sardinha	Jeanini Crespo Gomes de Abreu		218	12
EM BARRETO	CHAPA 01	Ana Cristina Gomes dos Santos			69	8
EM BRANCA PECANHA FERREIRA	CHAPA 01	NEILCE FAQUER MANHÃES	CRISTINEIA HONORIO MACIEL	LEILA ALVES RODRIGUES MANHÃES	261	36
EM CALIFORNIA	CHAPA 01	Luis André Calixto de Arruda			27	5
EM CARLOS CHAGAS	CHAPA 01	EDIMARCIA PEREIRA RANGEL DA SILVA	Josiana Santos Rocha de Souza		97	17
EM CARLOS JARDIM DA CRUZ - MUNICIPALIZADA	CHAPA 01	Martinha Lopes de Castro			68	12
EM CLAUDIA ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA	CHAPA 01	Claudia Maria dos Santos Souza Barreto	Aderlândia Maria de Oliveira Ribeiro Pessanha		141	12
EM CLOVIS TAVARES	CHAPA 01	Ana Paula de Souza Boa Morte	Danielle Muguet Pessanha Costa		268	30
EM COMPARTILHADA LEONCIO PEREIRA GOMES	CHAPA 01	CARLOS MAGNO PEIXOTO CORDEIRO	SHANA GOMES RIBEIRO BARBOSA		154	19
EM CONSELHEIRO JOSINO	CHAPA 01	Fatima Regina Duarte Silva	Assoni Porto da Silva		244	20
EM CORONEL ANTONIO BATISTA	CHAPA 01	JORGE LUIZ CUSTODIO NASCIMENTO			101	11
EM CUSTODIO GENEROSO VIEIRA	CHAPA 01	Sueli Siqueira	José Geraldo Neves Soares		114	26
EM CUSTODIO SIQUEIRA	CHAPA 01	Felippe Barreto dos Santos	Danielle Ribeiro França		169	18
EM DONANA	CHAPA 01	Glauce Maria Santos Gama	Ana Maria Rodrigues da Silva Gama		154	26
EM DOUTOR GETULIO VARGAS	CHAPA 01	LUIZ AUGUSTO BERNARDO DE SOUZA	Christiane Maria Riscado Manhães		362	38
EM DOUTOR LUIZ GUARANA	CHAPA 01	Eliana Gomes de Abreu			22	5
EM DOUTOR LUIZ SOBRAL	CHAPA 01	Paula Farah Arueira	Fatima Beatriz de Almeida Nogueira		310	37
EM DR ALCINDOR DE MORAES BESSA - MUNICIPALIZADA	CHAPA 01	DENISE VIANA LEAL HENRIQUES	JAQUELINE PESSANHA DE SALLES PETERSEN MACHADO		66	17
EM DR FRANCISCO MANOEL PEREIRA CRESPO - MUNICIPALIZADA	CHAPA 01	Adriana Cassiano Barreto	Patrícia de Souza Miranda		154	10
EM ETELVIRA MARTINS MEDEIROS	CHAPA 01	Célia Silva Gomes Muniz	Fabrizio de Souza Lima		205	15
EM FAROL DE SAO TOME	CHAPA 01	Guilherme Alves Monteiro			216	28
EM FAZENDA ALELUIA	CHAPA 01	DANIELLE MACHADO BRAGA			30	1
EM FAZENDA CHALITA	CHAPA 01	Nelma dos Santos Ferreira			25	4
EM FELICIO SARLO	CHAPA 01	Ana Ligia Pereira da Silva Crespo			53	8
EM FRANCISCO FARIA BARBOSA	CHAPA 01	Criscila Sant'Ana Angelo Azevedo	Barbara Salgado Robaina Gomes		170	16
EM FRANCISCO RIBEIRO SIQUEIRA	CHAPA 01	ANA LUIZA GOMES SALLES			83	12
EM FRANCISCO RICARDO LYSANDRO DE ALBERNAZ SANTOS	CHAPA 01	Marluce Almeida Silveira Cezar			63	4
EM FRANCISCO RICARDO LYSANDRO DE ALBERNAZ SANTOS - COMPARTILHADA	CHAPA 01	Macon Wando da Silva Freitas			17	4
EM FREDERICO PAES BARBOSA	CHAPA 01	Maria de Fátima Ferreira Alonso Alves	Marluce das Chagas Hadade Vasoncelos	Maria Elizabete Basilio Barros	301	32
EM GENESIO VIANA	CHAPA 01	Juliana Freitas da Silva			25	7
EM GERVASIO VASCONCELOS CORDEIRO	CHAPA 01	Rita Benvidinha Carvalho Justiniano Fernandes	Cristiane Maria Sardinha Neto Maciel		97	11
EM GONCALO FRANCISCO NUNES	CHAPA 01	Michelle da Siva Cruz			41	9
EM GUIOMAR RAMOS PAES	CHAPA 01	DEILMA RANGEL TAVARES BERALDI			4	2
EM HEITOR ALVES BARRETO	CHAPA 01	Maria Caroline Silva de Souza			41	5
EM HELENA MACHADO DE OLIVEIRA	CHAPA 01	LUCIANA MATOS PORTO			48	11
EM IGNACIO CORREA DOS SANTOS	CHAPA 01	Geruza Crespo Silva	Viviane Rodrigues Costa		109	9
EM INICIACAO AGRICOLA JOSE FRANCISCO MOTA VASCONCELOS	CHAPA 01	Priscilla Barbosa Tavares Melo	Danielly Barreto Pedrosa de Sousa		99	12
EM INSTITUTO PROFISSIONAL SAO JOSE	CHAPA 01	Fabiola Pires de Andrade			56	13
EM ISABEL MARIA POLONIO TAVARES	CHAPA 01	Valéria Peixoto Rodrigues			30	8
EM JACQUES RICHER	CHAPA 01	Ana Alvares Alves Azevedo Klem de Mattos			71	6
EM JOAO BATISTA DE AZEREDO	CHAPA 01	Elisangela Rangel Pinheiro	Lucimara Terra de Souza		130	15
EM JOAO BORGES BARRETO	CHAPA 01	Flavia Viana de Souza			125	17
EM JOAO CARLOS DE CASTRO	CHAPA 01	Evanilda Rangel Reis Tavares			15	4
EM JOAO GOULART	CHAPA 01	Elidia da Silva Almeida	Kedna de Azeredo Gomes		112	18
EM JOSE DAS CHAGAS PINTO	CHAPA 01	MAGDA DANUZIA GOMES RIBEIRO DE ANDRADE			25	3
EM JOSE DE ANCHIETA	CHAPA 02	GISELE ALMEIDA DA SILVA VIANA			30	3
EM JOSE DE AZEVEDO	CHAPA 01	Marlúcia da Silva			77	8
EM JOSE DO PATROCINIO	CHAPA 01	Bábara Maria Lemos Ferreira	Kissila Gonçalves Santos	Wallace de Carvalho Neves	158	35
EM JOSE GIRO FAISCA	CHAPA 01	Karine Trajano Silveira Martins	Monique Araújo Riscado Martins		109	16
EM JOSE MANOEL DA SILVA	CHAPA 01	FLÁVIO ALEXANDRE CHAGAS VIGNERON			10	1
EM LEANDRO DE SOUZA GOMES	CHAPA 01	Érica de Lourdes Rodrigues			59	7
EM LEOPOLDINO MARIA	CHAPA 01	Fátima Regina Gomes de Sousa Pinto	Thiago Oliveira da Silva		156	23
EM LIDIA LEITAO DE ALBERNAZ	CHAPA 01	Elienes Zanela da Silva Arêas	Gilsara Azeredo Ferreira	Stela Henriques Nogueira	199	39
EM LIONS GOITACA	CHAPA 01	Érika da Silva Pessanha Soares	Carla dos Santos Spineli Gomes		144	17

EM LIONS I	CHAPA 01	Mariza Gonçalves de Souza	Tânia Maria Rodrigues Flôr de Oliveira	Débora Terra Moreira	251	34
EM LIONS II	CHAPA 01	Tania Silva Sá Viana	Giselle Elias André Teixeira Cardoso		136	19
EM LUCIA CALDAS	CHAPA 01	Eliane dos Santos Pessanha			44	8
EM LUIS CARLOS DE LACERDA	CHAPA 01	Kamilla Barreto Mothé de Azevedo	Andréa da Silva Jardim		104	16
EM LUIZ MONTEIRO BARBOSA	CHAPA 01	Daniele Barbosa Leal			33	5
EM LULO FERREIRA DE ARAUJO	CHAPA 01	Luciana Terra Manhães	Dalimara Conceição da Silva Gonçalves		272	34
EM MANOEL COELHO	CHAPA 01	Ledir Pessanha Manhães	Gisela Nogueira Ribeiro		250	36
EM MANOEL CORREIA GONCALVES	CHAPA 01	Aldinea Maria Nolasco Sena da Penha			15	1
EM MANOEL PEREIRA GONCALVES	CHAPA 01	Valéria Chagas Pinto			15	2
EM MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	CHAPA 01	Cristina Lucia Gomes Rangel	Maria Jose de Andrade Pereira		105	21
EM MANOEL SIMOES DE REZENDE	CHAPA 01	Alcir Alves da Silva			47	3
EM MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA	CHAPA 01	Francisco José Almeida Barros	Ana Luiza Carneiro Motta		151	32
EM MARIA ANTONIA PESSANHA TRINDADE	CHAPA 01	Sonia Maria Sardinha da Cruz	Juliana Aparecida Borges da Fonseca		82	15
EM MARIA ARLETE AZEVEDO ARAUJO	CHAPA 01	Graciane de Araujo Henriques Viana	Bianca Azevedo de Araújo		117	17
EM MARIA CORDEIRO BORGES	CHAPA 01	POLYANA GOMES BORGES	JOCIMARA ROSA DE OLIVEIRA CARDOSO		29	0
EM MARIA LUCIA	CHAPA 01	ANA MARIA SANTIAGO PESSANHA			267	267
EM MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA - MUNICIPALIZADA	CHAPA 01	Morgana Melo da Penha			96	9
EM MARIO BARROSO	CHAPA 01	Maria Aparecida Costa Lopes Coutinho	Eielze dos Prazeres Gomes Batista		177	17
EM MARLENE HENRIQUES ALVES	CHAPA 01	Patricia Chagas Crespo	Cláudia Rosiane Viveiros Rocha		223	22
EM MIGUEL HENRIQUE GOMES	CHAPA 01	Orlania Quintanilha de Freitas Barcelos			72	72
EM NACAO GOITACA	CHAPA 01	Fabiola Ribeiro Silva	Jackelline Azevedo Gomes Ribeiro		104	14
EM NOSSA SENHORA APARECIDA	CHAPA 02	Roberta Aparecida Anselmé Martins			61	20
EM NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	CHAPA 01	Anderson Carneiro Machado	Samira Rangel Paes		158	24
EM NOVA CANAA	CHAPA 01	Kátia Simão	Jane Carla de Mesquita Carvalho da Silva		139	20
EM OLIMPIO HONORIO DE ALMEIDA	CHAPA 01	MARILUZA RIBEIRO RODRIGUEIRO			56	4
EM OLIMPIO PEIXOTO SAMPAIO	CHAPA 01	Sonia Maria Rodrigues da Cunha			71	9
EM PEDRO BARBOSA	CHAPA 01	Renata Freitas Machado Manhães			12	3
EM PEQUENO FREDERICO	CHAPA 01	Lidiane Andrade Mothé	Aleydah Barcellos de Almeida Lopes		128	15
EM PEQUENO JORNALISTICO	CHAPA 01	Marilia de Almeida Miranda	Ana Tereza de Jesus Azevedo Ribeiro Almeida		48	3
EM PONTA DA PALHA	CHAPA 01	FABIANA ALVES PEREIRA DE BARROS			37	6
EM POSSE DO MEIO	CHAPA 01	Márcia Alves Jardim			20	4
EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CHAPA 01	MÁRCIA ADRIANA PITOTE DA SILVA MARTINS	ANA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA		108	11
EM PRISCO DE ALMEIDA	CHAPA 01	Jailza Alves Nunes	Leila Bernarda de Souza Ferreira		192	22
EM PROFESSOR CARLOS BRUNO	CHAPA 01	Elber Tavares dos Santos			59	4
EM PROFESSOR DARCY RIBEIRO	CHAPA 01	Maria Alzeny Azevedo de Oliveira Magalhães	Angela Kelly Barreto dos santos de Sousa		138	13
EM PROFESSOR PAULO FREIRE	CHAPA 01	Beatriz Julião Paes	Percilia de Souza Santana		70	8
EM PROFESSOR WALTER SIQUEIRA	CHAPA 01	Rosemara da Silva Fiuzza	Ana Paula Viveiros Paravidino Souza		305	34
EM PROFESSORA AUREA SIMAO	CHAPA 01	Railde Cordeiro Soares Pereira			92	10
EM PROFESSORA ELEONORA DA SILVA PINTO VIANA	CHAPA 01	CLAUDIO MARCIO GRASSINI	REGINA CÉLIA FERREIRA CUSTÓDIO		147	13
EM PROFESSORA EUNICIA FERREIRA DA SILVA	CHAPA 01	DANIELY PELICIONI AZEREDO	SANDRA MARGARETH ABREU PINTO	FRANCISCO CARLOS CAMPOS DAS DORES	447	51
EM PROFESSORA MARIA ANGELA MOREIRA PINTO	CHAPA 01	Sandra Luzia Barbosa Monteiro			50	9
EM PROFESSORA OLGA LINHARES CORREA	CHAPA 01	Danielle Mothé Queiroz	Ester Feydit Cardoso		127	19
EM PROFESSORA WILMAR CAVA BARROS	CHAPA 02	Diego Pani Cordeiro	Karina Carneiro da Silva Costa		132	36
EM RAYMUNDO SOARES FILHO	CHAPA 01	Mirian de Souza Nolasco			19	3
EM ROTARY I	CHAPA 01	Simone dos Santos Araujo	Bianca Santos Vieira		111	26
EM SAGRADA FAMILIA	CHAPA 01	karla de Abreu Borges	Patricia Borges de Souza		96	20
EM SALVADOR BENZI	CHAPA 01	JEANNE SILVA DE OLIVEIRA TORRES			29	2
EM SANTA BARBARA	CHAPA 01	Marcia Emilia Guimarães Bicudo			15	1
EM SANTA MARIA	CHAPA 01	Marcella Cardoso Monteiro de Barros	Neuza Won Held de Souza		169	27
EM SANTA RITA DE CASSIA	CHAPA 01	Rosemary de Souza Carlos Gandra			22	2
EM SANTA TEREZINHA	CHAPA 01	JOAO VICTOR RIBEIRO DE CARVALHO	IGOR SOARES CRUZ		259	36
EM SANTO AMARO	CHAPA 01	FABIANI CHAGS GOMES RANGEL			26	3
EM SANTO ANTONIO	CHAPA 01	Debora Terra Santana Passos	Estela Cristina Crespo dos Santos Ramos		123	15
EM SAO JOAO	CHAPA 01	Maria Aparecida da Silva Oliveira Tedeschi			9	2
EM SEBASTIAO RIBEIRO DE DEUS	CHAPA 01	Débora Dolores Albuquerque Rosa	Vilce Reis dos Santos		205	34
EM SEBASTIAO VIVEIROS DE VASCONCELOS	CHAPA 01	Vinicia de Souza Nolasco Desidério			35	7
EM SENADOR JOSE CARLOS PEREIRA PINTO	CHAPA 01	Vera Braga Nunes Rangel	Marcia Valeria Gomes Cabral		106	18
EM SENADOR TARCISIO MIRANDA	CHAPA 01	Gleici Nunes Matias Pani	Heloisa da Silva Rosa Ferreira		43	12
EM SERGIO VIANA BARROSO	CHAPA 01	Mairy Carla da Silva			51	3
EM SESMARIA	CHAPA 01	Edilson Barbosa Leal			25	2
EM TARCILIO SIQUEIRA CORDEIRO	CHAPA 01	Raquel de Souza Martins			53	5
EM THIERRY HOMERO RIBEIRO GOMES	CHAPA 01	VERA CRISTINA RISCADO MANHÃES MORISSON			38	1
ESCOLA MUNICIPAL JOSE CARNEIRO TERRA	CHAPA 01	Regio Oliveira de Almeida			54	8
JARDIM DE INFANCIA ALVA DORALICE RIBEIRO DE CASTRO	CHAPA 01	Shayene Lessa Lopes Rodrigues Viana			89	10

**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 0364/2022  
PROCESSO Nº. 2022.203.000089-8-PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
CONTRATADA: HMX EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº: 47.353.441/0001-30

OBJETO: aquisição de materiais de informática, para estruturação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.100,56 (quinze mil e cem reais e cinquenta e seis centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2022.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 14 de Dezembro de 2022.

**JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO**Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Mat. nº. 40.704**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 0365/2022  
PROCESSO Nº. 2022.203.000089-8-PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
CONTRATADA: TJR SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS LTDA  
CNPJ nº: 37.629.967/0001-47

OBJETO: aquisição de materiais de informática, para estruturação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.420,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2022.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 15 de Dezembro de 2022.

**ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Mat. nº. 40.704**Fundação Municipal de Saúde****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****TERMO ADITIVO 003 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO E REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO NÚMERO: 0251/2019.**FATO GERADOR: Dispensa de Licitação nº 001/2019.  
PROCESSO: 2019.099.000037-2-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de monitoração individual externa de dose absorvida, durante a jornada de trabalho, por funcionários expostos à radiação ionizante, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA - ME**  
CNPJ: 65.716.995/0001-37.  
VALOR TOTAL: R\$ 24.570,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais).  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 07/11/2022 À 06/11/2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea b/c §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2022.

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2022.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0204/2022**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000140-1-PR  
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos NÃO RENAME, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares).  
CONTRATADA: **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.**  
CNPJ nº 04.216.957/0001-20  
VALOR TOTAL: R\$ 11.696,75 (Onze mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2022

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2022

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde**Fundação Municipal da Infância e da Juventude****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº 2022.044.000085-3-PR****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022**

CONTRATO Nº 0065/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ACOILHIMENTOS INSTITUCIONAIS MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 33.308.341/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ 37.715,00 (Trinta e sete mil, setecentos e quinze reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 01 (UM) MÊS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2022.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Dezembro de 2022.

**FABIANO DE PAULA**Matr. 40.798  
Presidente da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº 2022.044.000085-3-PR****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022**

CONTRATO Nº 0066/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ACOILHIMENTOS INSTITUCIONAIS MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.

CNPJ: 09.186.657/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 12.480,00 (Doze mil, quatrocentos e oitenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 01 (UM) MÊS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2022.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Dezembro de 2022.

**FABIANO DE PAULA**Matr. 40.798  
Presidente da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº 2022.044.000085-3-PR****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022**

CONTRATO Nº 0067/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ACOILHIMENTOS INSTITUCIONAIS MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME.

CNPJ: 10.614.866/0001-46

VALOR GLOBAL: R\$ 6.681,60 (Seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 01 (UM) MÊS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2022.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Dezembro de 2022.

**FABIANO DE PAULA**Matr. 40.798  
Presidente da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2022.044.000085-3-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2022

CONTRATO N.º 0068/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ACOHIMENTOS INSTITUCIONAIS MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME.

CNPJ: 37.246.145/0001-87

VALOR GLOBAL: R\$ 28.967,00 (Vinte e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 01 (UM) MÊS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2022.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Dezembro de 2022.

**FABIANO DE PAULA**

Matr. 40.798

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2022.044.000112-7-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2022

CONTRATO N.º 0063/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA QUARTO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 33.308.341/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ 31.996,00 (Trinta e um mil, novecentos e noventa e seis reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 01 (UM) MÊS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2022.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 15 de Dezembro de 2022.

**FABIANO DE PAULA**

Matr. 40.798

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2022.044.000112-7-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2022

CONTRATO N.º 0064/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA QUARTO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 39.240.676/0001-98

VALOR GLOBAL: R\$ 25.525,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 01 (UM) MÊS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2022.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 15 de Dezembro de 2022.

**FABIANO DE PAULA**

Matr. 40.798

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA**

**Edital N.º 022/2022**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião extraordinária que será realizada no dia 21 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

1 - Apreciação para deliberação do parecer técnico acerca do Projeto "Menino de Ouro em Ação" da Associação Esportiva Meninos de Ouro.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de dezembro de 2022.

**Fabiano de Paula**  
Presidente do CMPDCA

**Deliberação n.º 0404/2022**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a indicação dos servidores nomeados abaixo, para atuarem como gestores das parcerias – Termos de Fomento, que serão celebrados no período de fevereiro a dezembro do corrente ano, pelo CMPDCA, órgão gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA, na forma do Chamamento Público 2021-2022 – Edital n.º 012/2021.

Em conformidade com o Art. 2.º, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, o gestor da parceria tem poderes de **controle e fiscalização**.

As obrigações e responsabilidades do gestor da parceria são restritas às previstas no Art. 61 da lei Federal n.º 13.019/2014, mantendo-se inalterada a responsabilidade de gestão do FMIA, a qual compete ao CMPDCA, representado por seu presidente, conforme previsto na legislação aplicável, especialmente a lei Federal n.º 8.069/1990 e Lei Municipal n.º 8.419/2013.

PROJETO		GESTOR DA PARCERIA
Centro Juvenil São Pedro	Aranibá	Márcia Ildenete Mendes Jesus Barreto
Grupo Espírita Francisco de Assis	Canoa: Conquistando Artistas Novos Oswaldo De Albuquerque	Márcia Ildenete Mendes Jesus Barreto
Lar Fabiano de Cristo	Cidadão em Construção	Márcia Ildenete Mendes Jesus Barreto
Instituto Profissional São José	Projeto Recriar	Márcia Ildenete Mendes Jesus Barreto
Associação Bem Faz Bem	Aprender Faz Bem	José Jorge Lirio Junior
Associação Evangélica Luz e Vida	Pequenos Gigantes	José Jorge Lirio Junior

PROJETO		GESTOR DA PARCERIA
Fundação CDL	Voe Juventude	José Jorge Lirio Junior
Orquestrando a Vida	Musicart	Márcia Ildenete Mendes Jesus Barreto
Obra do Salvador	Pré-Jovem Aprendiz	José Jorge Lirio Junior

PROJETO		GESTOR DA PARCERIA
APAPE	Autismo: Percubendo O Mundo Através Do Afeto	Márcia Ildenete Mendes Jesus Barreto

PROJETO		GESTOR DA PARCERIA
APAE	Qualificando Para O Amanhã	José Jorge Lirio Junior
APOE	Qualificando-Se Para Vencer Desafios	José Jorge Lirio Junior

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de dezembro de 2022.

**PUBLICADA POR OMISSÃO**

**Fabiano de Paula**  
Presidente do CMPDCA

**Deliberação n.º 0405/2022**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a indicação das servidoras nomeadas abaixo, para atuarem como gestoras da prorrogação das parcerias – via Termos Aditivos, que serão celebrados no período de janeiro a dezembro de 2023, pelo CMPDCA, órgão gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA, na forma da Deliberação CMPDCA n.º 403/2022 e Chamamento Público 2021-2022 – Edital n.º 012/2022.

Em conformidade com o Art. 2.º, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, o gestor da parceria tem poderes de **controle e fiscalização**.

As obrigações e responsabilidades do gestor da parceria são restritas às previstas no Art. 61 da lei Federal n.º 13.019/2014, mantendo-se inalterada a responsabilidade de gestão do FMIA, a qual compete ao CMPDCA, representado por seu presidente, conforme previsto na legislação aplicável, especialmente a lei Federal n.º 8.069/1990 e Lei Municipal n.º 8.419/2013.

PROJETO		GESTORA DA PARCERIA
Centro Juvenil São Pedro	Aranibá	Márcia Ildenete Mendes Jesus Barreto
Grupo Espírita Francisco de Assis	Canoa: Conquistando Artistas Novos Oswaldo De Albuquerque	Márcia Ildenete Mendes Jesus Barreto

Lar Fabiano de Cristo	Cidadão em Construção	Márcia Ildenete Mendes Jesus Barreto
Instituto Profissional São José	Projeto Recriar	Márcia Ildenete Mendes Jesus Barreto
Associação Bem Faz Bem	Aprender Faz Bem	Lucienne Beatriz Oliveira Soares
Associação Evangélica Luz e Vida	Pequenos Gigantes	Lucienne Beatriz Oliveira Soares

PROJETO	GESTORA DA PARCERIA	
Fundação CDL	Voe Juventude	Lucienne Beatriz Oliveira Soares
Orquestrando a Vida	Musicart	Márcia Ildenete Mendes Jesus Barreto
Obra do Salvador	Pré-Jovem Aprendiz	Lucienne Beatriz Oliveira Soares

PROJETO	GESTORA DA PARCERIA	
APAPE	Autismo: Percubendo O Mundo Através Do Afeto	Márcia Ildenete Mendes Jesus Barreto

PROJETO	GESTORA DA PARCERIA	
APAE	Qualificando Para O Amanhã	Lucienne Beatriz Oliveira Soares
APOE	Qualificando-Se Para Vencer Desafios	Lucienne Beatriz Oliveira Soares

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de dezembro de 2022.

**Fabiano de Paula**  
Presidente do CMPDCA

**Deliberação n.º 0406/2022**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que cabe ao CMPDCA, com base na Lei 8.419/13 deliberar e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente no município de Campos dos Goytacazes, torna pública a deliberação dos Conselheiros de Direitos reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, que decidiram, por unanimidade, com base nos relatórios técnicos da Comissão de Normas e Política de Atendimento, pela renovação dos registros dos acolhimentos institucionais da Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMIJ, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, conforme abaixo:

Nº Registro	Instituição	Programa	Situação
052/12/15	FMIJ – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Acolhimento Institucional Casa do Pequeno Jornaleiro	REGULAR
052/14/15	FMIJ – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Acolhimento Institucional CONVIVER.	REGULAR
052/11/15	FMIJ – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Instituição de Acolhimento CATIVAR	REGULAR
052/10/15	FMIJ – Fundação Municipal da Infância e Juventude	LARA – Lar de Acolhimento de Respeito e Amor	REGULAR
052/13/15	FMIJ – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Unidade de Acolhimento ACONCHEGO	REGULAR
052/16/16	FMIJ – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Unidade de Acolhimento Despertar	REGULAR
052/09/15	FMIJ – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Unidade de Acolhimento Portal da Infância	REGULAR
052/19/18	FMIJ – Fundação Municipal da Infância e Juventude	Unidade de Acolhimento Institucional Renascer	REGULAR

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de dezembro de 2022.

**Fabiano de Paula**  
Presidente do CMPDCA

**Previcampos**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO** com base no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e a vista do Parecer nº 243.014/2022 da Procuradoria Geral deste Município, a **Dispensa de Licitação, Processo nº 2022.033.000096-2-PR** Com fundamento no artigo 24, § 1º da Lei nº 8.666/93, a contratação da Empresa M P RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 24.685.164/0001-68, PLANEJAMENTO DE REDES E TI, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de Dezembro de 2022.

**Mário Terra Arêas Filho**  
Diretor-Presidente do Previcampos  
Mat. nº 40.288 – Portaria nº 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 653/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 20 de dezembro de 2022 (terça-feira) às 14h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
ANA DE CASSIA BARROS TEIXEIRA PINTO	19254	AVALIAÇÃO INTERNA
GISELLE ALMEIDA BARRETO MACHADO	25665	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de dezembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matricula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 654/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **FABIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº: 20928 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de dezembro de 2022 (terça-feira) às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.003899-0-PA - READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de dezembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matricula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 655/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **ROSANGELA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº: 28021 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de dezembro de 2022 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.037.000075-3-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de dezembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matricula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 656/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **ROSANA TAVARES DE AZEVEDO**, matrícula nº: 17180 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de dezembro de 2022 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.003211-6-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de dezembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matricula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 657/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **INES BARROSO DE SOUZA**, matrícula nº: 35422 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de dezembro de 2022 (terça-feira) às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.202.005835-9-PA - READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de dezembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matricula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

**PORTARIA Nº 119, 12 DE DEZEMBRO 2022.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Renato Nunes de Sá** para **Emilson Celestino Valentim Rangel.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que, **Renato Nunes de Sá**, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 15, localizado em frente ao antigo Cine São José, desde 12/11/1975, conforme Portaria nº 63/1975, solicitou transferência de seu ponto para **Emilson Celestino Valentim Rangel**, por meio do Processo Administrativo nº 2022.109.000

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Renato Nunes de Sá para Emilson Celestino Valentim Rangel**, do Ponto de taxi nº 15, localizado em frente ao antigo Cine São José.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nelson Godá**  
Presidente – IMTT  
Mat. 40.605

**PORTARIA Nº 121, 14 DE DEZEMBRO 2022.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Manoel Salvador Filho** para **Daniel de Souza Gomes**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que **Manoel Salvador Filho**, autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 05, localizado na Avenida 28 de março, Praça 05 de julho, Parque Leopoldina, desde 30/06/2006, conforme Portaria nº 81/2006, solicitou transferência de seu ponto para **Daniel de Souza Gomes**, por meio do Processo Administrativo nº 2022.109.000081-2-PA.

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de taxi de **Manoel Salvador Filho** para **Daniel de Souza Gomes**, do Ponto de taxi nº 05, localizado na Avenida 28 de março, Praça 05 de julho, Parque Leopoldina.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nelson Godá**  
Presidente – IMTT  
Mat. 40.605

**PORTARIA IMTT Nº 122/2022.**

**DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EM CARÁTER EMERGENCIAL APORTADA PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 6.225.781,40, DESTINADO AO CUSTEIO DA GRATUIDADE DAS PESSOAS IDOSAS, NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso da atribuição conferida pelo Artigo 2º, §1º, II da Lei Municipal nº 8.360, de 05 de junho de 2013 e do Artigo 15, inciso I, do Decreto nº 173, de 27 de junho de 2014, que instituiu o Regimento Interno no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, com fundamento na Emenda Constitucional Nº 123/2022 e na Portaria Interministerial Nº MDR/MMFDH Nº 9/2022, e também;

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT planejar, organizar, executar, normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos aos transportes coletivo e individual de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que o transporte é direito social dos cidadãos, incluído na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015;

**CONSIDERANDO** os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituídos através da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 120 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 123 (EC-123/2022), de 14 de julho de 2022, que reconhece no ano de 2022 o estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais dela decorrentes;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º, inciso IV da EC-123/2022, que instituiu assistência financeira em caráter emergencial aos entes da Federação para auxílio no custeio do direito à gratuidade das pessoas idosas no transporte público urbano, na forma do denominado Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo de Passageiros, o "Auxílio Emergencial à Gratuidade dos Idosos";

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9, de 26 de agosto de 2022, que dispõe sobre os procedimentos para o aporte da assistência financeira destinada ao Auxílio Emergencial à Gratuidade dos Idosos, inclusive quanto à prestação de contas;

**CONSIDERANDO** que o Auxílio Emergencial à Gratuidade dos Idosos no transporte público, destinado para o Município de Campos dos Goytacazes corresponde a R\$ 6.225.781,40, já disponível para pagamento do repasse;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira de caráter emergencial, aportada pela União, aos operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que o recurso tem por objetivo auxiliar o custeio ao direito à gratuidade, no Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros, dos idosos com mais de sessenta, a partir das premissas de modicidade tarifária e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Auxílio Emergencial à Gratuidade dos Idosos, instituído pela Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, objeto de aporte da União ao Município de Aracatuba, no valor de R\$ 6.225.781,40, fixado mediante critérios prévios pelo ente federal, deverá ser aplicado exclusivamente para auxiliar no custeio do direito à gratuidade das pessoas idosas no Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros, em Campos dos Goytacazes, em complementariedade à tarifa pública.

**Art. 2º.** O auxílio ao direito à gratuidade dos idosos, deverá ser repassado aos operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Portaria, de forma a observar a premissa do equilíbrio econômico-financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros e as diretrizes da modicidade tarifária, conforme fixadas no inciso II do §2º do art. 8º da Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9/2022.

**Parágrafo Único.** Os repasses serão feitos em parcela única na seguinte proporção:

I – O Consórcio Planície receberá o valor de R\$ 1.329.541,44.

II – O Consórcio União receberá o valor de R\$ 2.096.736,91.

III – A Empresa Rogil Transportes Rodoviários receberá o valor de R\$ 1.000.879,17.

IV – Os permissionários que se encontram em regular operação no Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros, receberão o valor de R\$ 1.897.353,22.

**Art. 3º.** Para recebimento dos recursos do auxílio emergencial, os operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros deverão disponibilizar conta bancária específica, a fim de que os extratos de movimentação da referida conta sejam empregados na prestação de contas como um dos comprovantes da conformidade de aplicação dos recursos, em face do contido no artigo 3º, combinado com o artigo 12 e com o §2º do artigo 14 da Portaria Interministerial MDR/MMFDH Nº 9/2022.

**Art. 4º.** Os operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros deverão observar as normas previstas na Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9/2022, em especial observar o contido no art. 12, combinado com o §2º do art. 14, devendo prestar contas até o sexagésimo dia após o recebimento do recurso.

§ 1º Deverá ser juntado o comprovante bancário do recebimento do recurso, os comprovantes de despesas e a Planilha de custos do período correspondente entre junho e dezembro de 2022, encaminhando-se tal documentação mediante ofício a este IMTT.

§ 2º A Diretoria geral de Administração e Finanças do IMTT e a Assessoria de Projetos Especiais farão o acompanhamento da aplicação dos recursos em questão, repassados aos operadores do sistema, bem como promoverão a análise das prestações de contas com vistas a atestar, formalmente, a conformidade ou não da aplicação dos recursos.

**Art. 5º.** Tendo em vista que atualmente o custeio ao direito dos idosos à gratuidade nos transportes é feito por meio da própria tarifa pública, paga pelos usuários do sistema de transporte público, a assistência financeira emergencial deverá ser utilizada para que a tarifa pública continue sendo suficiente para custear tal gratuidade.

§ 1º O repasse do recurso tem caráter de complementariedade, sendo atendidas as premissas da EC-123/2022 e da Portaria Interministerial, pois garantir-se-á a modicidade tarifária, uma vez que não haverá necessidade de reajuste de preço público e o contrato estará equilibrado econômica e financeiramente, porque não haverá déficit tarifário.

§ 2º Por fim, o objetivo de auxiliar no custeio do direito dos idosos à gratuidade no transporte público será alcançado, tendo em vista que o sistema estará equilibrado financeira e economicamente e por isso tais gratuidades continuarão sendo custeadas, sem que haja reajuste de tarifa ou interrupção do transporte.

**Art. 6º.** Os recursos repassados aos operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros deverão ser utilizados para o pagamento de despesas de custeio, não cobertas pela tarifa pública e nem por eventual subsídio municipal. São eles:

I – custos variáveis: combustíveis, lubrificantes, pneus, recapagem, peças, acessórios e manutenção;

II – custos fixos: despesas com pessoal, encargos sociais, despesas administrativas gerais, seguro de responsabilidade civil, seguro obrigatório, IPVA e tributos sobre a receita.

**Art. 7º.** As despesas de custeio em que o recurso poderá ser utilizado, são:

I – as realizadas no período de 15 de julho de 2022, início de vigência da EC-123/2022, até antes do recebimento do repasse, não cobertas pela tarifa pública vigente, nem tão pouco por subsídio tarifário;

II – as realizadas no período de 15 de julho de 2022, início de vigência da EC-123/2022, até antes do recebimento do repasse, não cobertas pela tarifa pública, nem tão pouco por subsídio tarifário. Trata-se de hipótese de dívida de custeio contraída no período já mencionado;

**Art. 8º.** As contrapartidas aos operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros poderão ser definidas posteriormente, não impedindo a execução do repasse.

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2022.

**NELSON GODÁ**  
Presidente do IMTT  
Matrícula nº 40.605

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO MDR:** 59000.012894/2022-47  
**CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO Nº:** 23588020220001-007434  
**ENTE RECEBEDOR:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**FUNDO VINCULADO:** FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES – FUMTRANS CAMPOS

**FUNDO REPASSADOR:** 03.353.358/0001-96 - MDR  
**PROGRAMA:** 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22  
**OBJETO:** Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art. 2º da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 6.225.781,40 (Seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta reais).

**CONDICIONANTES:** Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano, com aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal. O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária, onde os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira, em que os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial, bem como as movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.

Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira. Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Crédito em conta em parcela única dos operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros, passíveis de novo repasse em caso de saldo existência pela atualização monetária dos valores existentes no FUMTRANS CAMPOS.

**PRAZO DA EXECUÇÃO:** 07/10/2022 à 31/12/2022

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 15/07/2022 à 31/05/2023.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Até 31/05/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2022

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2022

**NELSON GODÁ**  
Presidente do IMTT  
Mat. 40.477

### Comissão Permanente de Licitação

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo n.º 2022.206.000023-5-PR, Convite n.º 005-A/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, é a obra de conservação, acerto de taludes da estrada que liga Santo Eduardo a Mimoso do Sul (chegada da ponte) – Santo Eduardo - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante CONSTRUTORA TARDIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.395.497/0001-82, com o valor total de R\$ 94.801,26 (noventa e quatro mil, oitocentos e um reais e vinte e seis centavos).

**PUBLIQUE-SE.**

Em 16 de dezembro de 2022.

**Jorge William Pereira Cabral**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo n.º 2022.206.000233-5-PR, Concorrência n.º 018/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de recapeamento asfáltico da estrada que liga Lagoa de Cima à Conceição do Imbé - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora ORNELAS SAAD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.367.238/0001-73, com o valor total de R\$ 10.268.557,24 (dez milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

**PUBLIQUE-SE.**

Em, 15 de dezembro de 2022.

**Jorge William Pereira Cabral**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo administrativo n.º 2022.045.000319-9-PR, convite n.º 002/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de reforma e adequação do imóvel onde irá funcionar a Unidade Básica de Saúde Animal - Rua Sílvia Fontoura, n.º 81 - Parque João Maria - Campos dos Goytacazes - RJ, à licitante VML CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.745.450/0001-60, com o valor total de R\$ 244.677,73 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

**PUBLIQUE-SE.**

Em 14 de dezembro de 2022.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2022

##### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 022/2022, Processo n.º 2022.099.000216-P-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de ampolas de Raios-X para atender as necessidades oriundas da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora, a saber, **EBERSON S GONÇALVES ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 35.772.961/0001-07, vencedora do Pregão epigrafoado, com registro nos itens 01 e 02.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 01 de dezembro de 2022.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

#### **AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA**

##### **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022**

##### **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

O Pregoeiro do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 002/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO INTELIGENTE, nas interseções viárias do município de Campos dos Goytacazes/RJ, bem como a realização dos serviços envolvidos, com fornecimento de materiais, disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, como a implantação de novos semáforos e retirada das estruturas anteriores, da implantação de sistema de gestão e sistema inteligente de tráfego e da manutenção corretiva do sistema semafórico, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, realizada no dia 01/08/2022, foi declarada FRUSTRADA. Ressalte-se, resumidamente, que esta decisão foi objeto de recurso administrativo, impetrado pelo licitante CONSÓRCIO TRÂNSITO INTELIGENTE, sendo que à peça recursal foi negado provimento, conforme publicado no Diário Oficial do Município do dia 24 de novembro de 2022 (p. 16).

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2022.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002-A/2022

##### **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

O Pregoeiro do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei n.º 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 002-A/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO INTELIGENTE, nas interseções viárias do município de Campos dos Goytacazes/RJ, bem como a realização dos serviços envolvidos, com fornecimento de materiais, disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, como a implantação de novos semáforos e retirada das estruturas anteriores, da implantação de sistema de gestão e sistema inteligente de tráfego e da manutenção corretiva do sistema semafórico, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de dezembro de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2022.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

##### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei n.º 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 027/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de ônibus urbano, incluindo motorista e combustível, para transporte de crianças, adolescentes e idosos para os eventos programados do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano Social.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de dezembro de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2022.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
- Pregoeiro -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2022**

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tomar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº. 063/2022, relacionadas ao Pregão Presencial nº 022/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de ampolas de Raio-X para atender as necessidades oriundas da Fundação Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes-RJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Ampola para aparelho de raio-x – modelo 20/40, enlatada 125 kv.	8	Unid	HANGZHOU	R\$ 15.000,00	<b>EBERSON S GONÇALVES ME</b> , inscrita no CNPJ (MF) sob nº 35.772.961/0001-07
2 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Ampola para aparelho de raio-x – modelo 20/40, enlatada 125 kv.	2	Unid	HANGZHOU	R\$ 15.000,00	<b>EBERSON S GONÇALVES ME</b> , inscrita no CNPJ (MF) sob nº 35.772.961/0001-07

Campos dos Goytacazes, 01 de dezembro de 2022.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Câmara Municipal**

**ATO EXECUTIVO Nº 0040/2022**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ZERO PAPEL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, INCLUINDO O FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS E A ESCOLA DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, conforme art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a implantação de um sistema de processo eletrônico é mecanismo fundamental na atualidade em que o espaço digital ganhou predominância;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernizar a gestão documental, bem como a instauração e tramitação de processos administrativos e legislativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criado o Programa ZERO PAPEL – no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campos dos Goytacazes, em sua integral composição, incluído o Fundo Especial de Despesas e a Escola do Legislativo – implementado através do processo eletrônico, que será de uso obrigatório na elaboração, tramitação e assinatura de documentos e processos da Câmara Municipal, observadas as regras estabelecidas por este Ato.

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 2º** O Programa ZERO PAPEL visa:

- I - produzir documentos e processos eletrônicos com segurança, transparência, economicidade, sustentabilidade ambiental e, sempre que possível, de forma padronizada;
- II - possibilitar maior eficácia e celeridade aos processos administrativos;
- III - assegurar a proteção da autoria, da autenticidade, da integridade, da disponibilidade e da legibilidade de documentos digitais;
- IV - assegurar a gestão, a preservação e a segurança de documentos e processos eletrônicos no tempo.

**Parágrafo único.** O processo eletrônico tem como objetivo à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.

**Art. 3º** Para os fins deste Ato Executivo, considera-se:

- I - Assinatura Digital: modalidade de assinatura eletrônica que utiliza algoritmos de criptografia e permite aferir, com segurança, a origem e a integridade do documento;
- II - Assinatura Eletrônica: geração, por computador, de símbolo ou série de símbolos executados, adotados ou autorizados por um indivíduo, com valor equivalente à assinatura manual do mesmo indivíduo;
- III - Autenticidade: credibilidade de documento livre de adulteração;
- IV - Captura de Documento: incorporação de documento nato-digital ou digitalizado por meio de registro, classificação e arquivamento em sistema eletrônico;
- V - Documento Digital: documento codificado em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional;
- VI - Documento Digitalizado: documento obtido a partir da conversão de documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital, podendo ser capturado por sistemas de informação específicos;
- VII - Integridade: propriedade do documento completo e inalterado;
- VIII - Legibilidade: qualidade que determina a facilidade de leitura do documento;
- IX - Preservação Digital: conjunto de ações gerenciais e técnicas de controle de riscos decorrentes das mudanças tecnológicas e fragilidade dos suportes, com vistas à proteção das características físicas, lógicas e conceituais dos documentos digitais pelo tempo necessário;
- X - Processo Eletrônico: sucessão de atos registrados e disponibilizados em meio eletrônico, integrado por documentos nato-digitais ou digitalizados;
- XI - Processo Híbrido: conjunto conceitualmente indivisível de documentos digitais e não digitais, reunidos em sucessão cronologicamente encadeada até sua conclusão.

**Art. 4º** Para o atendimento ao disposto neste Ato Executivo, os Departamentos e Gabinetes da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes utilizarão Sistema Informatizado para a gestão e o trâmite de todos os documentos e processos administrativos e legislativos, desde a etapa da produção, tramitação, utilização e arquivamento até a sua destinação final.

**Parágrafo único.** A elaboração, tramitação e assinaturas de novos documentos administrativos ocorrerão somente por meio do Sistema Informatizado.

**Art. 5º** Os documentos, bem como os processos administrativos e legislativos recebidos e gerados no âmbito do Poder Legislativo deverão ser registrados no Sistema Informatizado, de acordo com o adequado nível de acesso (público, restrito ou sigiloso).

**Parágrafo único.** Os documentos e processos eletrônicos produzidos ou inseridos no Sistema dispensam a sua formação e tramitação física.

**CAPÍTULO II  
DO ACESSO AO SISTEMA**

**Art. 6º** O acesso ao Sistema se dará por meio de usuário e senha pessoal e intransferível.

**Art. 7º** Serão cadastrados como usuários do Sistema todos os servidores, assessores, estagiários e colaboradores do Poder Legislativo de Campos dos Goytacazes, sendo atribuído a cada um o perfil de acesso quanto à responsabilidade e desempenho das atividades.

**Art. 8º** Os usuários externos, mediante credenciamento, poderão acompanhar o trâmite de processos de seu interesse, por prazo determinado, mediante autorização da unidade responsável pela informação;

**Art. 9º** O credenciamento de usuário externo é ato pessoal e intransferível e dar-se-á a partir do preenchimento do formulário de cadastro disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes ou por outro meio estabelecido pela Presidência através de portaria específica.

**CAPÍTULO III  
DA ABERTURA PROCESSUAL E CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Art. 10.** O responsável pela abertura do processo deverá:

- I - escolher o tipo de processo adequado ao assunto, conforme nomenclatura existente no Sistema;
- II - cadastrar as informações obrigatórias requeridas no Sistema;
- III - registrar o máximo de informações constantes dos documentos iniciais, tais como: assunto, requerente, pedido e todas as demais que se mostrem imprescindíveis para uma sequência adequada.

**Art. 11.** O Serviço de Protocolo, após receber documentos externos em meio físico, deverá realizar a digitalização e inclusão no Sistema, indexando o máximo de informações constantes do documento físico que permitam o melhor trâmite no âmbito digital.

**Art. 12.** Todos os documentos do Poder Legislativo, bem como processos administrativos e legislativos, serão elaborados no Sistema, utilizando-se preferencialmente os modelos nele disponibilizados.

**Art. 13.** As comunicações devem ser realizadas exclusivamente por meio do memorando eletrônico, ofício eletrônico e protocolo eletrônico.

**§ 1º** A finalidade do memorando eletrônico é formalizar a gestão de documentos internos, quando se tratar de assuntos simples ou rotineiros, em especial:

- I - solicitar execução de atividades;
- II - solicitar compras;
- III - agendar reuniões;
- IV - solicitar informações;
- V - encaminhar documentos;
- VI - solicitar providências rotineiras;
- VII - solicitar pareceres;
- VIII - outros assuntos considerados de mero expediente.

**§ 2º** O ofício eletrônico, sobre qualquer assunto, expedido pelas autoridades dentro do sistema de gestão de documentos, será encaminhado para destinatários fora da Câmara Municipal por correio eletrônico, ficando sob responsabilidade do sistema a confirmação de entrega e leitura do documento.

**§ 3º** Os protocolos iniciados no âmbito da Câmara Municipal, serão gerados pelo requerente de forma eletrônica, ou presencial no setor designado para o recebimento de documentos físicos, mediante exposição de motivos e juntada de documentos que os fundamentem.

**Art. 14.** Todos os documentos eletrônicos, bem como seus anexos, recebem obrigatoriamente uma numeração sequencial automática e passam a circular dentro dos setores competentes.

**Art. 15.** Os documentos produzidos no Sistema serão assinados eletronicamente por meio de usuário e senha, observadas as normas de segurança e controle de uso.

§ 1º A assinatura eletrônica é de uso pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do titular o seu sigilo;

§ 2º A assinatura realizada na forma do *caput* será considerada válida para todos os efeitos legais.

§ 3º O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e todo eventual delegatário da ordenação de despesa, para fins de assinatura, poderão optar em realizá-la quando em trânsito em outras localidades, sem prejuízo do exercício de outras tarefas atribuídas ao respectivo substituto.

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo não se aplica nos casos em que o titular da assinatura estiver em período de férias ou outros afastamentos legais.

**Art. 16.** A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos eletrônicos e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação eletrônica emitida conforme padrões definidos pela Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, preservadas as hipóteses legais de anonimato.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não obsta a utilização de outro meio lícito de comprovação da autoria, autenticidade e integridade de documentos digitais, em especial aqueles que utilizem identificação por meio de usuário e senha.

§ 2º Os documentos nato-digitais assinados eletronicamente na forma deste artigo serão considerados originais nos termos da lei aplicável.

**Art. 17.** O documento digital e o documento digitalizado a partir de documento original serão considerados válidos e produzirão todos os efeitos legais.

**Art. 18.** A classificação da informação sigilosa e a proteção de dados pessoais no ambiente digital de gestão documental observarão as disposições da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e das demais normas aplicáveis.

**Art. 19.** Os atos processuais praticados no ambiente digital de gestão documental deverão observar os prazos definidos em lei para manifestação dos interessados e para decisão da autoridade competente, sendo considerados realizados na data e horário identificados no recibo eletrônico de protocolo emitido pelo sistema.

§ 1º Salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, o ato a ser praticado em prazo determinado será considerado tempestivo se realizado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, caso o sistema se torne indisponível por motivo técnico, o prazo será automaticamente prorrogado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do primeiro dia útil seguinte ao do retorno da disponibilidade.

§ 3º Usuários não cadastrados no ambiente digital de gestão documental terão acesso, na forma da lei, a documentos e processos eletrônicos por meio de arquivo em formato digital, disponibilizado pelo Poder Legislativo conforme Portaria editada para regulamentar tal acesso.

#### **CAPÍTULO IV DO PAINEL DE DOCUMENTOS**

**Art. 20.** O envio e recebimento dos documentos eletrônicos será feito exclusivamente pelo sistema adotado pela Câmara Municipal.

**Art. 21.** O titular do órgão terá acesso ao Painel de Documentos da unidade que dirige, por meio de *login* no sistema, sendo de sua responsabilidade:

- I - manter em sigilo a senha de acesso ao sistema;
- II - efetuar *logout*, sempre que se ausentar da unidade, a fim de evitar acesso indevido;
- III - comunicar a utilização indevida da caixa da unidade;
- IV - zelar:
  - a) pela fidelidade dos dados enviados e pelo envio ao destinatário certo;
  - b) pelo acesso ao conteúdo armazenado na caixa;
  - c) pela leitura dos documentos recebidos;
  - d) pela guarda ou descarte de mensagens enviadas, recebidas e de controle;
  - e) pela resposta ou encaminhamento da demanda remetida ao setor competente via documento eletrônico.

#### **CAPÍTULO V DA DIGITALIZAÇÃO**

**Art. 22.** O procedimento de digitalização observará as disposições da Lei federal nº 12.682, de 09 de julho de 2012, devendo preservar a integridade, a autenticidade, a legibilidade e, se for o caso, o sigilo do documento digitalizado.

§ 1º A digitalização de documentos recebidos ou produzidos no âmbito da Câmara Municipal será acompanhada da conferência da integridade do documento.

§ 2º A conferência da integridade a que alude o § 1º deste artigo deverá registrar se houve exibição de documento original, de cópia autenticada por serviços notariais e de registro, de cópia autenticada administrativamente ou de cópia simples.

§ 3º Na digitalização de documentos, observar-se-á o seguinte:

- I - os resultados de original serão considerados cópia autenticada administrativamente;
- II - os resultados de cópia autenticada por serviços notariais e de registro serão considerados cópia autenticada administrativamente;
- III - os resultados de cópia simples serão assim considerados.

§ 4º O agente público que receber documento não digital deverá proceder à sua imediata digitalização, restituindo o original ao interessado.

§ 5º Na hipótese de ser inviável a digitalização ou a restituição do documento não digital, este ficará sob guarda da Superintendência Administrativa da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, podendo ser eliminado após o cumprimento de prazos de guarda legalmente estabelecidos.

**Art. 23.** O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitalizados para juntada a processo eletrônico.

§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá por eventuais fraudes nos termos da lei.

§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.

§ 3º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir.

**Art. 24.** A integridade do documento digitalizado poderá ser impugnada mediante alegação fundamentada de adulteração, hipótese em que será instaurado, no âmbito do respectivo órgão da Câmara Municipal, procedimento para verificação.

**Art. 25.** A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes poderá, motivadamente, solicitar a exibição do original de documento digitalizado ou enviado eletronicamente pelo interessado.

**Art. 26.** Nos casos de indisponibilidade do ambiente digital de gestão documental, os atos poderão ser praticados em meio físico, desde que autorizados pelo Presidente.

**Parágrafo único.** Os documentos não digitais produzidos na forma prevista no *caput* deste artigo, mesmo após sua digitalização, deverão cumprir os prazos de guarda legalmente estabelecidos.

**Art. 27.** Os documentos digitalizados receberão certificação de autenticidade, através da assinatura eletrônica do responsável pelo registro dos arquivos (pdf) no sistema adotado.

#### **CAPÍTULO VI DA TRAMITAÇÃO SIGILOSA OU RESTRITA**

**Art. 28.** O usuário que abrir o processo eletrônico sigiloso ou restrito deverá observar as disposições legais para a atribuição desta classificação, e será o responsável pela concessão da credencial de acesso aos demais usuários que necessitarem acompanhar e instruir o processo.

§ 1º A credencial de acesso poderá ser cassada pelo usuário que a concedeu ou renunciada pelo próprio usuário.

§ 2º A pessoa que tomar conhecimento de documento ou assunto sigiloso fica responsável pela manutenção do sigilo.

§ 3º Havendo violação do sigilo ou a facilitação da revelação do conteúdo, o responsável responderá, civil, penal e administrativamente.

#### **CAPÍTULO VII DOS DEVERES E DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 29.** São deveres dos usuários do Sistema:

- I - utilizar adequadamente o sistema em sua unidade, abstenendo-se de utilizá-lo para troca de mensagens, recados ou assuntos sem relação com as atividades institucionais;
- II - guardar sigilo sobre fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de suas atribuições;
- III - manter a cautela necessária na utilização da Sistema, a fim de evitar que pessoas não autorizadas pratiquem atos no Sistema;
- IV - evitar a impressão de documentos digitais, zelando pela economicidade e responsabilidade socioambiental;
- V - participar dos programas de capacitação referentes ao Sistema;
- VI - disseminar em sua unidade o conhecimento adquirido nas ações de capacitação relacionadas ao Sistema; e
- VII - cumprir os regulamentos e manuais, dentre outros, que tratem de procedimentos específicos quanto à utilização da Sistema no âmbito do Poder Legislativo.

**Parágrafo único.** O uso inadequado do Sistema fica sujeito à apuração de responsabilidade, na forma da legislação em vigor.

#### **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 30.** Prorrogam-se para o dia útil imediatamente subsequente os prazos administrativos que vencerem em dia em que o sistema estiver inoperante.

**Parágrafo único.** A empresa contratada para prestar o serviço referente ao sistema informatizado deverá atestar nos períodos de inoperância do sistema.

**Art. 31.** A não obtenção de acesso ou credenciamento no Sistema, bem como eventual defeito de transmissão ou recepção de dados e informações não imputáveis à falha do Sistema, não servirão de escusa para o descumprimento das obrigações e prazos legais.

**Art. 32.** As dúvidas interpretativas serão resolvidas pelo Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Art. 33.** Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de dezembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**

- Presidente -

**NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR**

- 1º Vice-Presidente -

**MAICON SILVA DA CRUZ**

- 2º Vice-Presidente -

**LEON GOMES CELESTINO**

- 1º Secretário -

**ANDERSON RANGEL BORGES**

- 2º Secretário -

#### **EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO 0056 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**Altera a redação do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes-RJ.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEQUINTE EMENDA DE AUTORIA DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do Art. 127 da Lei Orgânica que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 127 - O servidor público titular de cargo efetivo abrangido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município será aposentado, obedecendo os requisitos de sua legislação complementar:*

*I - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação;*

*II - compulsoriamente aos 75 anos de idade; e*

*III - voluntariamente aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e de 65 (sessenta e cinco) anos, se homem, obedecendo o tempo mínimo de contribuição.*

*§ 1.º Lei Complementar estabelecerá os requisitos de idade e tempo de contribuição para a aposentadoria de servidor com deficiência, servidor da segurança pública, bem como para servidor cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição aos agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação;*

*§ 2.º O servidor ocupante do cargo de professor terá idade mínima será reduzida em 5 (cinco) anos em relação às idades referidas no inciso III, desde que comprove tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.*

§ 3.º Ressalvado o direito de opção pelas regras previstas no inciso III, é assegurado ao servidor que tiver ingressado no serviço público em cargo de provimento efetivo antes da data da entrada em vigor desta Emenda e que completará os requisitos para aposentadoria após 02 (dois) anos, a contar da publicação desta emenda, aposentar-se nos seguintes termos:

I – Aplicar-se-ão as regras da Emenda Constitucional n.º 41 de 31 de dezembro de 2003, inclusive com as modificações estatuídas pela Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, até então vigentes, ao servidor, homem e mulher, que tenha ingressado no serviço público em cargo de provimento efetivo antes da promulgação da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, desde que cumprido o período adicional de contribuição de 20% (vinte por cento) do tempo que na data da entrada em vigor da Emenda a esta Lei Orgânica faltaria para atingir o mínimo de contribuição para a aposentadoria nos moldes da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003 inclusive com as modificações inseridas pela Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005;

II – Aplicar-se-ão as regras da Emenda Constitucional n.º 41 de 31 de dezembro de 2003 inclusive com as modificações estatuídas pela Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, até então vigentes, ao servidor, homem e mulher, que tenha ingressado no serviço público em cargo de provimento efetivo após a promulgação da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, desde de que cumprido período adicional de contribuição no percentual de 20% (vinte por cento) do tempo que na data da entrada em vigor da Emenda a esta Lei Orgânica faltaria para atingir o mínimo de contribuição para a aposentadoria nos moldes da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, inclusive com as modificações inseridas pela Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005;

a) - Os proventos de aposentadoria concedidas nos termos do disposto no inciso I deste artigo corresponderão à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;

b) - Os proventos de aposentadoria concedidos nos termos do disposto no inciso I deste artigo serão reajustados na mesma data e na proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria;

c) - Os proventos de aposentadoria concedidos nos termos do disposto no inciso II deste artigo corresponderão à média aritmética prevista no artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e serão reajustados nos termos estabelecidos para o Regime Geral da Previdência Social.

III – Aplicar-se-ão as regras da Emenda Constitucional n.º 41 de 31 de dezembro de 2003, inclusive com as modificações estatuídas pela Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, até então vigentes, ao servidor, homem e mulher, que tenha ingressado no serviço público em cargo de provimento efetivo antes da promulgação da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, e que completará os requisitos para aposentadoria após 02 (dois) anos a contar da data publicação desta Emenda à Lei Orgânica;

IV - os demais requisitos serão estabelecidos em Lei Complementar com observância dos termos contidos nesta Lei Orgânica."

"V – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:

a) em relação ao servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do artigo 40 da Constituição Federal, à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 3º e seu inciso I; e

b) em relação ao servidor público não contemplado no inciso I e que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data da entrada em vigor desta Emenda, a média aritmética prevista no artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

VI – O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Município que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 terá a idade mínima prevista no inciso I do caput reduzida em um mês para cada mês de contribuição que exceder o tempo de contribuição previsto no inciso II do caput, não se aplicando as reduções previstas no § 2º deste artigo".

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Art. 128, os §§ 1º e 2º do Art. 231 da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de dezembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR 1º Vice-Presidente	MAICON SILVA DA CRUZ 2º Vice-Presidente
LEON GOMES CELESTINO 1º Secretário	ANDERSON RANGEL BORGES 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1330 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. André Luiz Ceciliano.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DA SILVA BACELLAR:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. André Luiz Ceciliano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de dezembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR 1º Vice-Presidente	MAICON SILVA DA CRUZ 2º Vice-Presidente
LEON GOMES CELESTINO 1º Secretário	ANDERSON RANGEL BORGES 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1331 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto a Sra. Elizabeth Maria Gomes de Souza Oliveira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA NETO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto a Sra. Elizabeth Maria Gomes de Souza Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de dezembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR 1º Vice-Presidente	MAICON SILVA DA CRUZ 2º Vice-Presidente
LEON GOMES CELESTINO 1º Secretário	ANDERSON RANGEL BORGES 2º Secretário

CONHECE A  
FEIRA DA  
ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA  
PRODUTOS DE QUALIDADE  
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



PREFEITURA DE  
CAMPOS

Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ